



**CÂMARA
MUNICIPAL**

A casa de todos os Barbalhenses

**CONCURSO PÚBLICO 1997
VOLUME 01/02**



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 - cambar@netcariri.com.br.

Resolução No 008/2001

Ementa: Dispõe sobre a criação e ações da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha (COCIN), tendo a suas finalidades, atividades, organização, estrutura e competência estabelecidas nesta lei .

CAPÍTULO I **DAS FINALIDADES**

Art. 2º- Consistem as finalidades da COCIN , na avaliação das ações de gestão e governo da Câmara Municipal de Barbalha , e conjuntamente de maneira integrada com a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha , às ações dos respectivos Poderes , conforme as exigências contidas no art. 74 da CF , no art. 80 da CF , nos art. 76 e 80 da Lei nº 4320, de 1º de Março de 1964 , art. 59 da Lei Complementar nº 101 e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Municípios (TCM) nº 01/97.

CAPÍTULO II **DAS ATIVIDADES**

Art. 3º- Compreende às atividades da COCIN , o exercício permanente de avaliação fiscal técnica , auditoria e outros meios metodológicos , visando atingir o cumprimento de suas finalidades , as quais se encontram devidamente inseridas nos dispositivos legais referidos no capítulo imediatamente anterior.

CAPÍTULO III **DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA**



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

Art. 4º- A COCIN será formada por quatro integrantes , todos de livre escolha , nomeação exoneração do Presidente do Poder Legislativo Municipal , assim composto:

- I. Um presidente
- II. Um relator
- III. Membro

Art. 5º Todos os integrantes da COCIN serão pertencentes à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barbalha.

§ 1º- Na impossibilidade , motivada por questões de ordem de competência e/ou confiabilidade de selecionar o número de funcionários necessários ao preenchimento das vagas da COCIN , no chefe do Poder Legislativo poderá nomear terceiros para suprir a carência desde que disponha de dotação e recursos financeiros para tanto.

§ 2º- O Presidente da COCIN poderá solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha à disposição interna de funcionários para atendimento às necessidades imperativas , resultantes de suas atividades .

§ 3º- O expediente de funcionários da COCIN será o mesmo da Câmara Municipal de Barbalha , se outro não for estabelecido pelo Presidente da Comissão , com o visio de obter melhor desempenho e eficiência de suas ações.

§ 4º- Serão assegurados, integralmente, a todos os funcionários lotados na COCIN a recepção integral de seus vencimentos e vantagens existentes .

Art. 6º- A COCIN integrará, automaticamente, a estrutura de órgãos de assessoramento à Presidência deste poder.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º- compete a COCIN :

- I. “normalizar , sistematicamente e padronizar seus procedimentos operacionais;
- II. exercer a supervisão técnica das atividades desenvolvidas pelo Setor financeiro , a seu cargo;
- III. verificar a consistência dos dados apresentados em relatórios obrigatórios do Poder Legislativo; e



IV. cumprir as finalidades e desempenhar as atividades previstas nesta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 8º- É de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal a adoção de mecanismo de apoio à viabilização da COCIN independentemente dos recursos humanos e materiais , necessários e imprescindíveis oferecidos , desde que formalmente solicitados pela Comissão.

Art. 9º- A Comissão de Controle Interno ficará subordinada diretamente ao chefe do Poder Legislativo Municipal de Barbalha , devendo à esta apresentação de relatórios mensais relativos ao desempenho de suas atividades , até o décimo dia do mês subseqüente.

Art. 10º- O Mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, iniciando sempre após a posse do chefe do Poder Legislativo .

Parágrafo único – O tempo mandatário expirará, obrigatoriamente, em igual data ao do chefe do Poder .

Art. 11º- A COCIN, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Barbalha, apreciará os Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM), relativos às Contas de Gestão e de Governo da instituição .

Art. 12º- A sistematização do Controle Interno , na forma estabelecida nesta lei, não elimina , inibe ou prejudica o Controle administrativo inerente ao Legislativo , sobre todos os seus departamentos funcionais .

Art. 13º- Caberá a COCIN a elaboração do seu Regulamento , no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de vigência desta lei, o qual será analisado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 14º- Os indícios de possíveis irregularidades encontrados pela Comissão de Controle Interno, implicarão na adoção das medidas elencadas no artigo seguinte.

Art. 15º- À caracterização de irregularidades prevista n § 1º do art. 74 da Constituição Federal, impõe de :



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br

- I. notificação protocolar à autoridade funcional responsável pela possível irregularidade , para que , no prazo de 20 (vinte) dias , ofereça as suas justificativas ;
- II. decorrido esse prazo , tendo ou não ocorrido a apresentação das justificativas a COCIN , no prazo de 5 (cinco) dias proferirá a sua decisão , cabendo recurso desta , seguindo o mesmo curso previsto à notificação ; e
- III. no prazo de 5 (cinco) dias a decisão recursal , seja qual for , será imediatamente comunicado oficialmente ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) nos casos de constatação.

Art. 16º- A COCIN , sob pena de cometimento de crime funcional por parte de seus responsáveis, manterá arquivo com os resultados de seus trabalhos, constantes em relatórios encaminhado ao Presidente da Câmara até o 10º (décimo) dia do mês subsequente , devidamente assinada por seus integrantes .

Art. 17º- No cumprimento de seu mister a COCIN será apoiada , no que couber , pelo Controle Social .

Art. 18º- As informações relativas às atividades da COCIN poderão ser acessadas na Rede Mundial de Computadores (INTERNET).

Art. 19º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de Dezembro de 2001

Antônio **MARCONDES LUNA ALENCAR**
Presidente

Francisco **SANDOVAL BARRETO** Alencar
Vice-Presidente

POLYANA Silva **COIMBRA** Cruz
1º Secretária

TALLES Edácio Ribeiro Batista
2º Secretário



Resolução No 008/2001

Ementa: Dispõe sobre a criação e ações da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha (COCIN), tendo a suas finalidades, atividades, organização, estrutura e competência estabelecidas nesta lei .

CAPÍTULO I **DAS FINALIDADES**

Art. 2º- Consistem as finalidades da COCIN , na avaliação das ações de gestão e governo da Câmara Municipal de Barbalha , e conjuntamente de maneira integrada com a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha , às ações dos respectivos Poderes , conforme as exigências contidas no art. 74 da CF , no art. 80 da CF , nos art. 76 e 80 da Lei nº 4320, de 1º de Março de 1964 , art. 59 da Lei Complementar nº 101 e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Municípios (TCM) nº 01/97.

CAPÍTULO II **DAS ATIVIDADES**

Art. 3º- Compreende às atividades da COCIN , o exercício permanente de avaliação fiscal técnica , auditoria e outros meios metodológicos , visando atingir o cumprimento de suas finalidades , as quais se encontram devidamente inseridas nos dispositivos legais referidos no capítulo imediatamente anterior.

CAPÍTULO III **DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA**



Art. 4º- A COCIN será formada por quatro integrantes , todos de livre escolha , nomeação exonerção do Presidente do Poder Legislativo Municipal , assim composto:

- I. Um presidente
- II. Um relator
- III. Membro

Art. 5º Todos os integrantes da COCIN serão pertencentes à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barbalha.

§ 1º- Na impossibilidade , motivada por questões de ordem de competência e/ou confiabilidade de selecionar o número de funcionários necessários ao preenchimento das vagas da COCIN , no chefe do Poder Legislativo poderá nomear terceiros para suprir a carência desde que disponha de dotação e recursos financeiros para tanto.

§ 2º- O Presidente da COCIN poderá solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha à disposição interna de funcionários para atendimento às necessidades imperativas , resultantes de suas atividades .

§ 3º- O expediente de funcionários da COCIN será o mesmo da Câmara Municipal de Barbalha , se outro não for estabelecido pelo Presidente da Comissão , com o visio de obter melhor desempenho e eficiência de suas ações.

§ 4º- Serão assegurados, integralmente, a todos os funcionários lotados na COCIN a recepção integral de seus vencimentos e vantagens existentes .

Art. 6º- A COCIN integrará, automaticamente, a estrutura de órgãos de assessoramento à Presidência deste poder.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º- compete a COCIN :

- I. “normalizar , sistematicamente e padronizar seus procedimentos operacionais;
- II. exercer a supervisão técnica das atividades desenvolvidas pelo Setor financeiro , a seu cargo;
- III. verificar a consistência dos dados apresentados em relatórios obrigatórios do Poder Legislativo; e



IV. cumprir as finalidades e desempenhar as atividades previstas nesta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 8º- É de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal a adoção de mecanismo de apoio à viabilização da COCIN independentemente dos recursos humanos e materiais , necessários e imprescindíveis oferecidos , desde que formalmente solicitados pela Comissão.

Art. 9º- A Comissão de Controle Interno ficará subordinada diretamente ao chefe do Poder Legislativo Municipal de Barbalha , devendo à esta apresentação de relatórios mensais relativos ao desempenho de suas atividades , até o décimo dia do mês subsequente.

Art. 10º- O Mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, iniciando sempre após a posse do chefe do Poder Legislativo .

Parágrafo único – O tempo mandatarial expirará, obrigatoriamente, em igual data ao do chefe do Poder .

Art. 11º- A COCIN, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Barbalha, apreciará os Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM), relativos às Contas de Gestão e de Governo da instituição .

Art. 12º- A sistematização do Controle Interno , na forma estabelecida nesta lei, não elimina , inibe ou prejudica o Controle administrativo inerente ao Legislativo , sobre todos os seus departamentos funcionais .

Art. 13º- Caberá a COCIN a elaboração do seu Regulamento , no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de vigência desta lei, o qual será analisado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 14º- Os indícios de possíveis irregularidades encontrados pela Comissão de Controle Interno, implicarão na adoção das medidas elencadas no artigo seguinte:

Art. 15º- À caracterização de irregularidades prevista n § 1º do art. 74 da Constituição Federal, impescinde de :



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63.180.000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

- I. notificação protocolar à autoridade funcional responsável pela possível irregularidade , para que , no prazo de 20 (vinte) dias , ofereça as suas justificativas ;
- II. decorrido esse prazo , tendo ou não ocorrido a apresentação das justificativas a COCIN , no prazo de 5 (cinco) dias proferirá a sua decisão , cabendo recurso desta , seguindo o mesmo curso previsto à notificação ; e
- III. no prazo de 5 (cinco) dias a decisão recursal , seja qual for , será imediatamente comunicado oficialmente ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) nos casos de constatação.

Art. 16º- A COCIN , sob pena de cometimento de crime funcional por parte de seus responsáveis, manterá arquivo com os resultados de seus trabalhos, constantes em relatórios encaminhado ao Presidente da Câmara até o 10º (décimo) dia do mês subsequente , devidamente assinada por seus integrantes .

Art. 17º- No cumprimento de seu mister a COCIN será apoiada , no que couber , pelo Controle Social .

Art. 18º- As informações relativas às atividades da COCIN poderão ser acessadas na Rede Mundial de Computadores (INTERNET).

Art. 19º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de Dezembro de 2001

Antônio **MARCONDES LUNA ALENCAR**

Presidente

Francisco **SANDOVAL BARRETO Alencar**

Vice-Presidente

POLYANA SILVA COIMBRA Cruz

1º Secretária

TALLES Edácio Ribeiro Batista

2º Secretário



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REALIZADORA DO CERTAME

Contrato de prestação de serviço para realização do concurso
(dispensada licitação por não atingir R\$ 8.000,00)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contratação, de um lado, a Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Raimundo de Sá Barreto Grangeiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, N.º 77, Centro, na cidade de Barbalha, doravante denominado de Câmara, e do outro lado, SÉRGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o N.º 2.799, com escritório à Rua do Cruzeiro, N.º 221, na cidade de Juazeiro do Norte, aqui denominado apenas Advogado, tem ajustado e contratado na conformidade das cláusulas e condições a seguir expostas:

DAS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

Versa a Contratação da Prestação de Serviços Jurídicos pelo Advogado na elaboração de concurso público a investidura em cargos de provimento efetivo da Câmara, nos termos do art. 37, inc. II, da Constituição Federal de 1.988;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação de Serviço.

Na execução do concurso público, o Advogado prestará acompanhamento em todos os seus atos, termos e incidentes até conclusão, a qual obedecerá os seguintes critérios:

I - nomeação da Comissão Examinadora;

Rua do Cruzeiro, 221 Fone (088) 512-3636
Juazeiro do Norte - CE CEP - 63 010 - 070

DECLARO que a presente fotocópia
está conforme o original.



II - elaboração do regulamento, do qual constará;

- a) grau de instrução exigível;
- b) quantidade de vagas
- c) prazo de validade do concurso;
- d) descrição sintética do cargo, incluindo tarefas, horário, condições de trabalho, etc.
- e) exigências outras, de acordo com o cargo;
- f) data de inscrição e realização das provas.

III - publicação do edital, constando os requisitos acima, em órgão oficial e em jornal diário de grande circulação no município;

IV - realização do concurso, através de provas escritas, e orais;

VI - providências outras atinentes à realização do concurso.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Honorários e da Forma de Pagamento.

A **CÂMARA** remunera ao **ADVOGADO** pelo seus serviços jurídicos com a importância de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, através de duas (02) parcelas iguais, sendo a primeira para o dia 25/07/97 e a segunda para o dia 21/08/97, mediante recibos que serão apresentados pelo **ADVOGADO** a **CÂMARA**, que providenciará o empenho para o respectivo pagamento;

CLÁUSULA QUARTA - Das Despesas.

Correrão por conta do **ADVOGADO** as despesas que se fizerem necessárias para a realização do concurso público, ou sejam, confecções das provas e material para a inscrição.

CLÁUSULA QUINTA - Do tempo de Contrato.

Tem-se como período da Contratação a assinatura deste instrumento e o seu termo previsto com o encerramento do Concurso Público tratado na **Cláusula Primeira**.

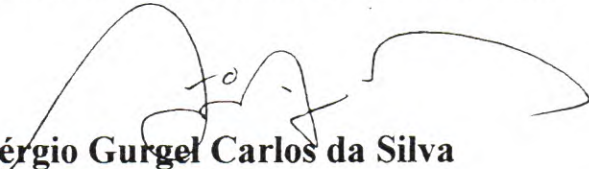
CLÁUSULA SEXTA - Do foro.

Elegem, com Foro competente para dirimir dúvidas desta Contratação, o da Comarca de Barbalha/Ceará.

Assim, por estarem acordes e seguros nas deliberações constantes deste Contrato, firmam-no juntamente com as testemunhas instrumentárias abaixo, em duas (02) vias de igual teor, a fim de que possa produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha-CE, 25 de Julho de 1.997

Raimundo de Sá Barreto Grangeiro
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha


Sérgio Gurgel Carlos da Silva
OAB/CE 2.799


1ª. Testemunha: *Maria Helene Tenreiro*

2ª. Testemunha: *Terzília Inuy Soutana*

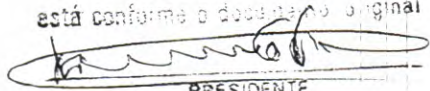
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Barbalha, faz saber que de acordo com o Art. 25, inciso II, Parágrafo Primeiro, da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/9 e 9.032/95, além da Medida Provisória 1.531, promoveu contratação direta com o Sr. Sérgio Gurgel Carlos da Silva, dispensando-se a licitação na forma prevista pelos diplomas legais retromencionados, tudo na forma dos pareceres obtidos da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Casa.

Barbalha-CE, 21 de Julho de 1.997.


Raimundo de Sá Barreto Grangeiro
Presidente

DECLARO que a presente fotocópia
está conforme o documento original


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 1.513/2002

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores municipais na forma que indica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Regime Jurídico aplicado aos Servidores Públicos Municipais é o constante do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Os Servidores Públicos Municipais ficam vinculados ao regime de Previdência Social do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., 13 de maio de 2.002


Edmundo de Sá Filho
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente foi publicado
em 13 / Maio / 2002. Dou fé.
[Assinatura] / mot 0025
- Servidor/Matrícula -*



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará.

Projeto de Resolução No. 09 /97

Modifica a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barbalha, extingue e cria cargos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 1.997, o Plenário, na forma Regimental, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Ficam extintos os seguintes cargos existentes na Câmara Municipal de Barbalha, criados através do Projeto de Resolução No. 02/93, promulgado em 15 de fevereiro de 1.993:

Parágrafo Único: São extintos nesta data os cargos de:

- Datilógrafo;- Recepcionista;- Escrivário;- Auxiliar Administrativo;- Telefonista;- Arquivista;- Secretário Administrativo;- Assistente Legislativo.

Art. 2º. - Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

- Chefe de Gabinete da Presidência;- Assessor Legislativo e Secretário do Plenário.

Parágrafo Único - As atribuições destes cargos, são as mesmas dos cargos extintos: Secretário Administrativo e Assistente Legislativo, cabendo a Presidência, através de Portaria individualizar as respectivas tarefas.

Art. 3º. - Fica criado o cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo Primeiro - As funções dos cargos extintos, bem como suas atribuições serão atribuições ao Agente Administrativo.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

Parágrafo Segundo - Caberá a Presidência, determinar, através de Portaria, as divisões das funções que pertencem ao cargo de Agente Administrativo.

Art. 4º - As funções de contador e advogado, serão desempenhadas por profissionais habilitados, em cada área específica, mediante concorrência pública, observando-se os limites imposto pela Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94.

Art. 5º - Os funcionários que estejam desempenhando funções e/ou ocupando cargos extintos por força desta Resolução, continuarão a prestar os mesmos serviços, permanecendo em quadro temporário e transitório, até a completa e total efetivação dos concursados.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em
24 de Novembro de 1997

Raimundo de Sá Barreto Grangeiro - Presidente

José Vasques Landim - Vice-Presidente

Renato Saráiva de Sousa - 1º. Secretário

Francisco Sandoval Barreto de Alencar - 2º. Secretário

Certifico que o presente foi publicado

em 24 / 11 / 1997, às 16h.

- Servidor/Matricula -



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO		
Cargo	Código	Vencimentos
Chefe de Gabinete	CC-2	R\$ 240,00
Assessor Legislativo	CC-2	R\$ 240,00
Secretário do Plenário	CC-2	R\$ 240,00

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO		
Agente Administrativo	CC- E	R\$ 180,00

Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 02/93

Dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, criação de cargos, fixa remuneração de seus servidores e dá outras providências:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Por saber que em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 1993, e Plenário, na forma Regimental, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA

Art. 1º - Fica reorganizado o Quadro de Pessoal dos servidores da Câmara Municipal de Barbalha, que reger-se-á pelo PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS, estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º - O Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos aplica-se a todos os servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Para efeito desta RESOLUÇÃO, entendem-se por:

a - CARGO - o conjunto de atribuições e responsabilidades conferidas por Lei a um servidor;

b - VENCIMENTO - o valor expresso da Unidade Monetária Nacional, atribuída a um cargo.

Art. 4º - Os servidores da Câmara Municipal estão classificados em cargos isclados de provimento efetivo e cargos de confiança, de provimento em comissão.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

fl. 2

§ 1º - Os cargos isolados de provimento efetivo, são os constantes do Anexo I e sua investidura depende de aprovação em concurso público de provas;

§ 2º - Os cargos de confiança de provimento em comissão são os constantes do Anexo II. Sua investidura independe de concurso e suas funções envolvem atividades de direção e assessoramento. São cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º - As atribuições dos cargos, suas tarefas típicas e os requisitos para a qualificação de seus ocupantes, são as constantes do Anexo III.

CAPÍTULO II

Art. 6º - Entende-se por provimento o ato pelo qual se efetua o preenchimento do cargo.

SEÇÃO I

Art. 7º - A nomeação será feita:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo;

II - em comissão, quando se tratar de cargo de confiança.

Art. 8º - O provimento dos cargos públicos da Câmara Municipal é de competência privativa do Presidente da Câmara.

SEÇÃO II

DO CONCURSO

Art. 9º - A nomeação para cargo que deva ser provido em caráter efetivo, depende de habilitação prévia de concurso público de provas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Art. 10º - Os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração e independem de concurso público.

Art. 11 - As normas gerais para realização de concurso serão estabelecidas em regulamento.

SEÇÃO III

DO REGIME JURÍDICO

Art. 12 - O Regime Jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Barbalha é o da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 13 - Os cargos isolados de provimento efetivo, seus salários mensais, quantitativos e padrões, são os constantes do Anexo IV desta RESOLUÇÃO.

Art. 14 - Os cargos de confiança de provimento em comissão, seus vencimentos mensais e padrões, são os constantes do Anexo V, desta RESOLUÇÃO.

Art. 15 - Os valores dos salários mensais estabelecidos nesta RESOLUÇÃO, correspondem a uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e quarenta e quatro (44) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo de trabalho.

Art. 16 - Sempre que possível a gratificação por serviços extraordinários, será compensada pela redução da jornada de trabalho.

Parágrafo Único - Entendem-se por serviços extraordinários o trabalho executado fora do horário do expediente.

Art. 17 - A revisão da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, far-se-á com base no Salário Mínimo vigente, na data em que for concedido aumento ao servidor do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os servidores públicos da Câmara Municipal que no dia cinco (05) de outubro de 1988 tenham completado cinco (05) anos continuados de serviços, são considerados estáveis.

Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

fl. 4

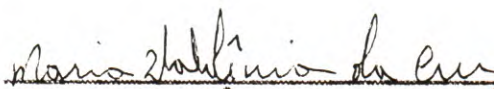
Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções ou empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a Lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para fins do "caput" deste artigo, exceto se se tratar de servidor.

Art. 19 - Os servidores da Câmara Municipal admitidos sem concurso público após o dia 05 de outubro de 1988, ficam automaticamente matriculados no 1º concurso público para preenchimento de cargos que a Câmara realizar.

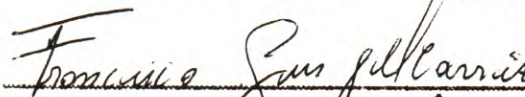
Parágrafo Único - O servidor matriculado na forma deste artigo, não classificado em concurso, será demitido no mesmo dia da investidura do candidato aprovado.

Art. 20 - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1072/89, de 21.03.89 e quaisquer outras disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-Ce, 15 de Fevereiro de 1993.



Maria Valdênia da Cruz - Presidente



Francisco Furgel Corrêa - Vice-Presidente

Francisco Adólio de Sá Barreto - 1º Secretário

Raimundo Macedo Santana - 2º Secretário



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

A N E X O - I

CARGOS ISCIADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

- SERVENTE ZELADOR
- CONTINUO
- JARDINEIRO
- VIGILANTE
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- ARQUIVISTA
- RECEPCIONISTA
- DACTILOGRÁFO
- ESCRITURÁRIO
- TELEFONISTA



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

A N E X O - II

CARGOS DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

- CONTADOR
- ASSESSOR JURÍDICO
- TESOUREIRO
- ASSESSOR DE IMPRENSA
- SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA
- ASSISTENTE LEGISLATIVO
- SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
- AUXILIAR DE TESOUREARIA



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

A N E X O - III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, SUAS TAREFAS TÍPICAS E OS
REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO DE SEUS OCUPANTES.

Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

SERVEENTE-ZELADOR

Sumário do Cargo - Encarregar-se da limpeza do prédio da Câmara.

TAREFAS TÍPICAS:

- providenciar a abertura e fechamento de portas e janelas;
- ligar e desligar luzes e aparelhos elétricos;
- lavar aparelhos sanitários, vidros, portas e janelas;
- solicitar lâmpadas, materiais de limpeza e de uso sanitário;
- servir café, chá, refrigerantes e sucos;
- encerar pisos e limpar móveis;
- apresentar-se bem vestido.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ser selecionado em concurso público de provas

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

CONTINÚO

Sumário do Cargo - Realizar serviços administrativos de natureza não especializada.

TAREFAS TÍPICAS:

- Responsabilizar-se pela circulação interna de papéis e documentos sob sua guarda;
- executar serviços externos de postagens de correspondências;
- encarregar-se do pagamento de água, luz, telefone e entrega de avisos e comunicações;
- operar máquina xerox ou outra copiadora;
- separar, grampear e arquivar documentos;
- comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo.
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbatha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

JARDINEIRO

Sumário do cargo - Cuidar dos Jardins na área geográfica da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS

- cuidar da grama na área do Poder Legislativo;
- regar, diariamente, todas as plantas, para conservá-las sempre verdes;
- aparar a grama periodicamente e fazer a poda-gem de árvores na área da Câmara;
- cuidar, de tudo o mais relacionado com as ati-vidades específicas do cargo.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercí-cio do cargo;
- ser selecionado em concurso público de pro-vas.

REGIME JURÍDICO

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

VIGILANTE

Sumário do Cargo - Executar serviços de Guarda e Vigilância da Câmara Municipal, zelando pela ordem local, protegendo pessoas, bens e valores

TAREFAS TÍPICAS:

- Executar a vigilância do prédio da Câmara, guardando entradas e saídas e outros pontos determinados, efetuando rondas, observando e fiscalizando a movimentação de pessoas, equipamentos e viaturas.
- orientar o público em geral, prestando informações sobre horário de expediente, dias de sessão, etc.
- comunicar-se com as autoridades policiais nos casos de ameaça aparente ao patrimônio municipal.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo.
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalho

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

DATILÓGRAFO

Sumário do Cargo - Datilografar todas as matérias de interesse da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS:

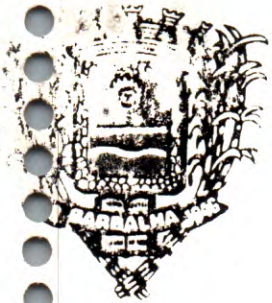
- datilografar ofícios, projetos, mensagens, resoluções, laudos, portarias, autorizações e demais papéis;
- cuidar para que os trabalhos datilografados se apresentem aseados, sem erros, obedecendo as regras estabelecidas pelas Escolas de Datilografia;
- manter, devidamente atualizado, todos os trabalhos que lhe forem passados pela Presidência, Mesa Diretora e demais Vereadores.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

ESCRITURÁRIO

Sumário do Cargo - Escriutar, em livros próprios, leis, projetos, decretos, portarias e outros atos do Poder Legislativo para conhecimento, no futuro, de suas atividades.

TAREFAS TÍPICAS:

- escriturar, em letra legível, todos os atos administrativos da Câmara Municipal;
- copiar, em livros próprios, obedecendo a ordem cronológica crescente, dos números tomados pelas portarias, projetos, resoluções, ofícios, decretos e quaisquer outros documentos numerados;
- cuidar, para manter permanentemente atualizados os livros de registros;
- respeitar espaços, tanto da margem direita, quanto da margem esquerda, nos livros de registro dos atos, para maior facilidade de fotocopiá-los.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO

- Consolidação das Leis de Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Sumário do Cargo - Executar tarefas auxiliares de administração; redigir e executar cópias datilográficas. preservar e tornar facilmente localizáveis para consultas, todos os elementos básicos de informações sobre processos, fatos, decisões e documentos que possam repercutir na Administração da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS:

- minutar expedientes administrativos;
- providenciar a expedição de correspondências;
- operar mimeógrafos e máquinas copiadoras;
- redigir pequenas notas e memorandos;
- coligir e registrar dados para relatórios, efetuando os cálculos necessários;
- receber e conferir documentos
- registrar a entrada de todos os documentos no Arquivo;
- compor e analisar processos relacionados com assuntos gerais da Câmara;

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

ARQUIVISTA

Sumário do Cargo - responsabilizar-se pelo arquivamento de toda e documentação da Câmara Municipal.

CARREIAS TÍPICAS:

- receber e arquivar, de forma ordenada e fácil manuseio, toda a documentação do Poder Legislativo;
- manter a documentação arquivada por ordem de assuntos a saber: ofícios, portarias, protestos, leis, resoluções, orçamentos, etc.;
- cuidar, para a conservação dos documentos expedidos e recebidos;
- responsabilizar-se, enfim, por tudo quanto diz respeito as atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

RECEPCIONISTA

Sumário do Cargo - receber autoridades, lideranças políticas e comunitárias e o povo em geral, quando em visita a Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS:

- receber e tratar com urbanidade os visitantes;
- introduzir no Gabinete da Presidência ou de qualquer Vereador, pessoas com assuntos de interesse relevante ou pessoal, que manifeste o desejo de relatá-lo, particularmente;
- prestar informações na ausência da Secretária da Presidência;
- acompanhar visitantes ao Arquivo para consultas de leis e demais atos que expressem as atividades da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

TELEFONISTA

Sunário do Cargo - Receber e transmitir telefonemas de interesse da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS

- transmitir à Presidência e demais membros do Poder Legislativo, os assuntos dos telefonemas recebidos;
- dar conhecimento aos consulentes sobre as decisões tomadas pela Presidência, pela Mesa da Câmara ou qualquer Vereador;
- zelar pelo ambiente de trabalho e conservação e azeio do aparelho telefônico;
- executar as demais tarefas intrinsecamente ligadas ao cargo.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ser selecionado em concurso público de provas.

REGIME JURÍDICO

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

CONTADOR

Sumário do Cargo - Executa, orienta, fiscaliza e supervisiona as atividades decorrentes das normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle do Orçamento e Balanço da Câmara Municipal, estatuidos pelos Poderes Competentes:

TAREFAS TÍPICAS:

- exigir documentos comprobatórios de despesas;
- elaborar a proposta orçamentária da Câmara, em consonância com as diretrizes formuladas pela Presidência;
- executar o controle orçamentário;
- elaborar projetos de anulação de créditos;
- elaborar projetos de créditos adicionais ao orçamento da Câmara;
- efetuar registros contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais;
- executar balancetes e balanços e apresentá-los à Presidência em tempo hábil-legal;
- executar prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pela Câmara.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ter habilitação legal para o exercício da profissão;

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

ASSESSOR JURÍDICO

Sumário do Cargo - prestar assistência jurídica ao Poder Legislativo, em todas as ações impetradas contra a Câmara e de seu interesse.

TAREFAS TÍPICAS:

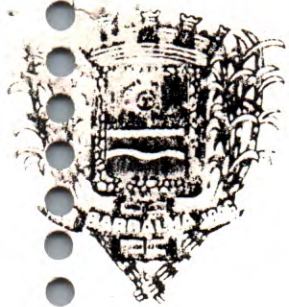
- assessorar e defender a Câmara Municipal, em todas as ações impetradas contra a Casa do Povo;
- oferecer pareceres sobre constitucionalidade ou não de projetos de interesse da Câmara, Resoluções e demais atos;
- defender os interesses da Câmara junto a justiça comum e a do trabalho;
- orientar a Presidência e demais Vereadores nos assuntos que envolvam a adoção de decisões de natureza jurídica.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ser titulado em advocacia.

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

TESOUREIRO

Sunário do Cargo - Efetuar a escrituração e pagamentos autorizados pela Presidência, preencher cheques e prestar contas de valores recebidos.

TAREFAS TÍPICAS:

- preencher cheques;
- elaborar recibos e efetuar pagamentos;
- escriturar, em livro próprio, valores recebidos e efetuar a prestação de contas, encaminhando-a à Presidência.
- executar tudo o mais concernente as atividades na área de sua competência e responsabilidade.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ter conhecimento suficientes para o desempenho do cargo

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

ASSESSOR DE IMPRENSA

Sumário do Cargo - Responsabilizar-se pela divulgação de todos os atos administrativos da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS:

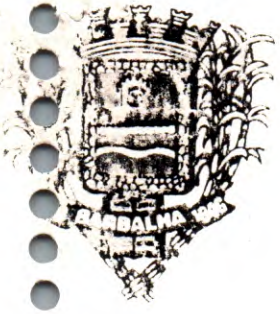
- redigir e divulgar notícias sobre as atividades da Câmara;
- tornar conhecidas as ações da Câmara Municipal, divulgando-as através da imprensa falada, escrita e televisada;
- acompanhar as solenidades ordinárias e festivas da Câmara Municipal, para divulgação;
- levar ao conhecimento da comunidade e do povo em geral, todos os atos aprovados e rejeitados pela Câmara.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ter vivência sobre comunicação social.

LEGISLAÇÃO JURÍDICA:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA

Sunário do Cargo - Assessorar a Presidência nos assuntos administrativos de competência e de interesse do Poder Legislativo.

TAREFAS TÍPICAS:

- redigir e datilografar ofícios e demais documentos do Gabinete da Presidência;
- auxiliar a Presidência na análise de processos;
- receber e arquivar ofícios endereçados ao Gabinete da Presidência, zelando por sua guarda e conservação;
- assessorar a Presidência, quando convidada, nos assuntos a esta especificamente subordinados.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- ser aprovada em exame médico para o exercício de cargo;
- ter boa redação e competência para o desempenho da função.

REGIME JURÍDICO



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Sumário do Cargo - Apresentar a Mesa Diretora da Câmara em suas atividades legislativas:

TAREFAS TÍPICAS:

- Opinar sobre os seguintes assuntos:
 - a - titular da iniciativa da apresentação de projetos;
 - b - emendas ao projeto;
 - c - prazos e quorum para apreciação legislativa;
 - d - sanção;
 - e - veto;
 - f - promulgação;
 - g - publicação;
 - h - orçamento.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ter conhecimento de assuntos legislativos e competência para o desempenho da função.

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Sunário do Cargo - Planejar, organizar e coordenar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS:

- responsabilizar-se pela abertura, limpeza e iluminação e serviço de som do prédio da Câmara Municipal, assim como todas as atividades de apoio à realização do seu funcionamento, especialmente, nos dias de sessões;
- providenciar, em tempo hábil, a documentação necessária ao bom funcionamento do Poder Legislativo, nos dias de reunião;
- colher assinaturas no livro de presença, anotando os que compareceram e os que faltaram, sem causa justificada, levando ao Secretário de Mesa para encerrar o Livro de Presença àquela sessão;
- encaminhar sob a responsabilidade da Presidência pedidos de informações ao Prefeito;
- comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;

REGIME JURÍDICO:

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE TESOUREARIA

Sumário do Cargo - Auxiliar o Tesoureiro, em todas as tarefas de competência e responsabilidade da Tesouraria.

TAREFAS TÍPICAS:

- cuidar, para que os pagamentos de água, e energia, e telefone se efetuem nos prazos fixados pelas respectivas empresas;
- receber e conferir documentos de comprovação de despesas;
- efetuar depósitos bancários;
- solicitar extratos de contas da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- ser aprovado em exame médico para o exercício do cargo;
- ter conhecimento de escrituração contábil

REGIME JURÍDICO

- Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

ANEXO - IV

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGOS	PADRÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
- SERVENTE ZELADOR	A	04	1.250.700,00
- CONTINUO	A	02	1.250.700,00
- JARDINEIRO	A	02	1.250.700,00
- VIGILANTE	A	04	1.250.700,00
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	02	1.250.700,00
- ARQUIVISTA	A	01	1.250.700,00
- REPRODUÇÃO	A	01	1.250.700,00
- DACTILÓGRAFO	A	01	1.250.700,00
- ESCRITURÁRIO	A	01	1.250.700,00
- TELEFONISTA	A	01	1.250.700,00

Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

ANEXO Y

CARGOS DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	PADRÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
PROCURADOR	CC-1	01	5.002.800,00
PROFESSOR JURÍDICO	CC-1	01	5.002.800,00
TESOUREIRO	CC-2	01	2.501.400,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-2	02	2.501.400,00
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	CC-2	01	2.501.400,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	CC-2	01	2.501.400,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	CC-2	01	2.501.400,00
ADJUNTO DE TESOUREARIA	CC-3	01	1.876.050,00



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Lei de criação de Cargos:

Projeto de Resolução No. 02/1993 de 15/02/1993;

Projeto de Resolução No. 09/1997 de 24/11/1997;

Resolução 02/2005 de 17/05/2005, alterada pelas Resoluções 03/2006 de 16/02/2006, 002/2007 de 16/01/2007 e 05/2007 de 09/04/2007, Resolução No. 008/2001 de 13/12/2001

Leis de aumento:

Resolução 03/2006 de 16/02/2006,

Resolução 002/2007 de 16/01/2007 e

Resolução 05/2007 de 09/04/2007.

Leis de concessão de quaisquer gratificações:

Resolução 02/2005 de 17/05/2005, regulamentadas pelas:

Portaria 1601005/2007 de 16/01/2007, alterada pelas Portarias 1602003/2007 de 16/02/07 e 0104001/2007 de 01/04/2007;

Portaria 0102003/2007 de 01/02/2007, alterada pela Portaria 0108003/2007 de 01/08/2007;

Portaria 1601004/2007 de 16/01/2007

Portaria 0102004/2007 de 01/02/2007

Regime Jurídico do Município:

Lei Municipal No. 1513/2002;

Regime Previdenciário:

Regime Geral da Previdência Nacional



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No.01/99

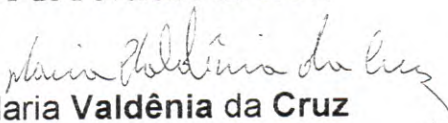
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

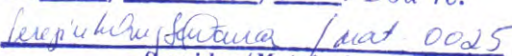
MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR CÍCERO SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 01 / Fevereiro / 1999. Ecu fé.
 / mat 0025
- Servidor/Matrícula -*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 04/99

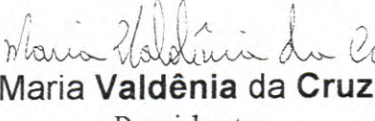
Nomeia para a função que indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR **CÍCERO ANTÔNIO GONZAGA CELESTINO**, para exercer o Cargo de **VIGILANTE** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

Certifico que o presente foi publicado em 01 / Fevereiro / 1999. Dou fé.

Leopoldo Augusto de Sá / mat. 0025
- Servidor/Matrícula -



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 05/99

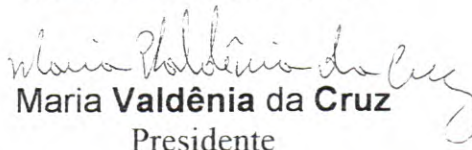
Nomeia para a função que indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR **ANTÔNIO JOSÉ TEÓFILO**, para exercer o Cargo de **VIGILANTE** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

Certifico que o presente foi publicado em 01 / Fevereiro / 1999. Dou fé.

Serepública/Barbalha / Mat. 0025
- Servidor/Matrícula -



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 02/99

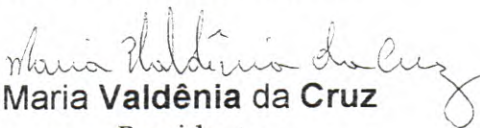
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 01 / Fevereiro / 1999. Dou fé.
Josephine Rufina / mat. 0025
- Servidor/Matrícula -*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 - cambar@netcariri.com.br.

*Certifico que o presente foi publicado
em 16 / fevereiro / 2006. E por fé.
Serginho Siqueira Pinto / mat.
- Servidor/Matrícula - 0025*

PORTARIA 1602001/2006


Transfere Servidores efetivos para cargo da mesma natureza e dá outras providências

Antônio Everardo Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno, combinado com a Resolução No. 02/2005 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

RESOLVE

TRANSFERIR as Sras. TEREZINHA CRUZ SANTANA - Mat. 0025 - CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA - Mat. 0046, CPF No. 7 [REDACTED], Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, ambas ocupantes do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Agente Administrativo I, ambos criados na forma do art. 4º. da Resolução No. 02/2005 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
16 de fevereiro de 2006.


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

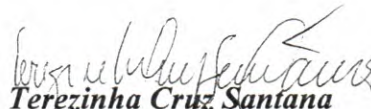
Certifico que o presente foi publicado
em 16 / fevereiro / 2006. Lou fé,
Polyana Silva Coimbra / mat - 0025.
- Servidor / Matrícula -

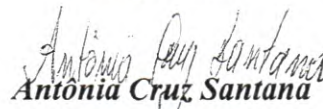
TERMO DE POSSE No. 1602001/2006


Ao 16º dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às 15h na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceram os Senhoras


TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF 3 [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. [REDACTED], Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, residentes e domiciliadas a primeira na Rua dos Cariri, No. 387 e a segunda no Sítio Brejinho, ambas na cidade de Barbalha, transferidas do Cargo de Agente Administrativo nesta data pela Portaria No. 1602001/2006 de 16/02/2006 para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** e que apresentaram a 2ª Secretária desta Casa, todos os documentos exigidos pelo ato de transferência, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado declarou neste ato estar apto a assumir as funções que lhes são confiadas. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Polyana Silva Coimbra Cruz, – 2ª Secretária da Câmara Municipal de Barbalha o presente termo que pelos demais vai assinado.

Barbalha-CE, 16 de fevereiro de 2006.


Terezinha Cruz Santana
Empossada


Antônia Cruz Santana
Empossada


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente

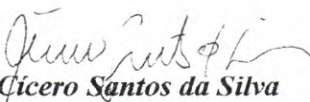

Polyana Silva Coimbra Cruz
2ª Secretária



TERMO DE POSSE No. 0501002/2007

Ao 5º dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, às 15h na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceu o Senhor CÍCERO SANTOS DA SILVA, Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Barbalha, Mat. No. 0020 - portador do CPF No. [REDACTED], Inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-CE) sob o No. 17307/0-8, residente e domiciliado nesta cidade de Barbalha, transferido do Cargo de Técnico Legislativo em 02 de Janeiro de 2003, pela Portaria No. 0401002/2007 de 04/01/07, para o Cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** e que apresentou a 2ª Secretária desta Casa, todos os documentos exigidos pelo ato de transferência, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado declarou neste ato estar apto a assumir as funções que lhes são confiadas. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Polyana Silva Coimbra Cruz, – 2ª Secretária da Câmara Municipal de Barbalha o presente termo que pelos demais vai assinado.

Barbalha-CE, 05 de janeiro de 2007.


Cicero Santos da Silva
Empossado


José Oliveira Garcia
Presidente


Polyana Silva Coimbra Cruz
2ª Secretária



PORTARIA 0401002/2007

Transfere Servidor Efetivo para cargo da
mesma natureza e dá outras providências

CONSIDERANDO a necessidade da formação de um quadro técnico efetivo para o Departamento Contábil e financeiro da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos recursos públicos da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a existência de Servidor de Nível Técnico nos quadros da Câmara Municipal de Barbalha com experiência, qualificação e habilitação exigível para o desempenho das funções de contabilista;

José Oliveira Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno, combinado com o art. Inciso II do art. 22 da Resolução No. 02/2005 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

RESOLVE

TRANSFERIR o Sr. CÍCERO SANTOS DA SILVA, Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Barbalha, Mat. No. 0020 - portador do CPF No. [REDACTED], Inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-CE) sob o No. 17307/0-8, do Cargo de Técnico Legislativo para o Cargo de Técnico em Contabilidade, ambos criados na forma do art. 4º. da Resolução No. 02/2005 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
04 de janeiro de 2007

Jose Oliveira Garcia
Presidente

Certifico que o presente foi publicado em
04 / 01 / 2007. Dou fé.

Francisca dos Anjos Costa Santos
Câmara Municipal de Barbalha
- Departamento Legislativo -



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 01/2000

Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **ANTÔNIA CRUZ SANTANA**, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
24 de Maio de 2000


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

Certifico que o presente foi publicado
em 24 / maio / 2000. Dou fé.
Imenilda Augusta / mat 0025
- Servidor/Matricula -



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 03/99

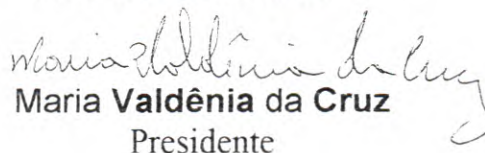
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

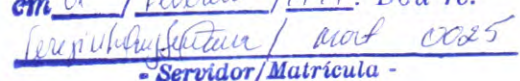
MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **TEREZINHA CRUZ SANTANA**, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 01 / fevereiro / 1999. Dou fé.

- Servidor/Matrícula -*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 08/99

Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

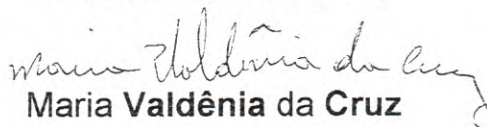
MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **NAIDE ALVES MACÊDO**, para exercer o Cargo de **SERVENTE ZELADOR** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais, e carga horária de 04h (quatro horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz

Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 01 / Fevereiro / 1999 Fou fé.*

*República de Barbalha / Mot 0025
- Servidor/Matricula -*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 09/99

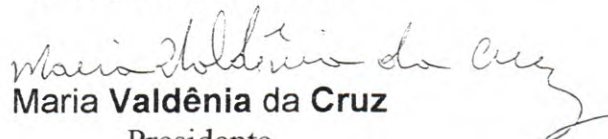
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA JACINTA SILVÉRIO SOUZA VIEIRA, para exercer o Cargo de **SERVENTE ZELADOR** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais, e carga horária de 04h (quatro horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 01 de fevereiro / 1999 Dou fé.
Cícero Santos / mat 0025
- Servidor / Matrícula -*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 07/99

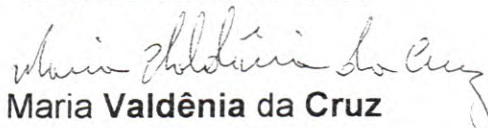
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências


MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de **SERVENTE ZELADOR** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 01 / fevereiro / 1999 Dou fé.
Inapulha  / mat. 0025
- Servidor / Matrícula -*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 06/99

Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR ANTENOR MACÊDO CRUZ, para exercer o Cargo de **VIGILANTE** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.

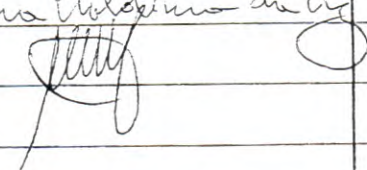

Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 01 / Fevereiro / 1999. Dou fé.*
Serapibulustava / arat 0025
- Servidor / Matrícula -

7 891027 120597

Ata de Posse Coletiva dos Senhores da Câmara Municipal de Barbacena

No 1º dia do mês de fevereiro do ano de 1999, às 15h no Plenário da Câmara Municipal de Barbacena, compareceram os Senhores: Cícero Santos da Silva, Maria das Graças Costa Dantas, Terezinha Cruz Santana, Cícero Antônio Gonzaga Celestino, Antônio José Testeiras, Antenor Macedo Cruz, Maria do Socorro dos Santos, Jacinto Silveiro Souza Vieira e Náide Alves Macedo, perante a Exmª Sra. Presidente e o Sr. 1º Secretário desta Augusta Casa Legislativa, que sob a Presidência da primeira, leu individualmente o Termo de Compromisso dos Concursores acima nomeados, e dos mesmos recebeu a confirmação dos Cargos inerentes a função pertencentes a cada um, tendo os mesmos procedido juramentos do Cargo. Pela Presidente foram os mesmos empensados e designados para as tarefas nos termos da nomeação. Ou Antônio Evaristo Garcia Siqueira, secretário de presentes trabalhos que por todos foi assinado.

Maria Thelma de Ly.


- Cícero Santos da Silva
- Maria das Graças Costa Dantas
- Terezinha Cruz Santana
- Jacinto Silveiro de Souza Vieira
- Antenor Macedo Cruz
- Maria do Socorro dos Santos da Silva
- Cícero Antônio Gonzaga Celestino
- Náide Alves Macedo
- Antônio José Testeiras



Câmara Municipal de Barbalha

Estado do Ceará

Projeto de Resolução No. 11 /97

Homologa o Concurso Público realizado em 31 de agosto do ano em curso, para provimento de cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barbalha

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 1.997, o Plenário, na forma Regimental, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica aprovado o resultado do concurso público de provas e títulos realizado em 31 de agosto do corrente ano, cujo resultado foi divulgado anteriormente através de publicação nos órgãos de imprensa do Estado.

Art. 2º. - Fica homologado, nesta data, o resultado final do concurso acima citado, considerando aptos os aprovados constantes das listas emitidas pela empresa responsável pelo citado evento

Art. 3º. - Fica autorizado a Secretaria desta Casa a proceder o chamamento dos aprovados para assunção aos cargos no prazo da lei e obedecendo o critério de classificação.

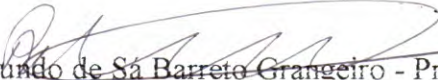
Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

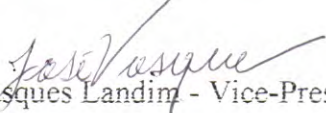


Câmara Municipal de Barbalha


Estado do Ceará

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em
24 de Novembro de 1997


Raimundo de Sá Barreto Grangeiro - Presidente


José Vasques Landim - Vice-Presidente


Renato Saraiva de Sousa - 1º. Secretário


Francisco Sandoval Barreto de Alencar - 2º. Secretário

*Certifico que o presente foi publicado
em 24 / Novembro / 1997. Dou fé.
Francisco Sandoval Barreto de Alencar / Matr 0025
Servidor / Matrícula -*



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Decreto Legislativo No. 02/97

Ementa - Altera os dispositivos contidos no Art. 2º da Resolução Nº. 06/97 de 08 de Julho de 1.997.

Art. 1º. - O Art. 2º da Resolução Nº. 06/97 de 08 de Julho de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. - A inscrição do candidato será feita no período de 11 (onze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial, ou seja, no período de 08 a 23 de julho de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Barbalha, sito à rua Sete de Setembro, 77 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em
17 de Julho de 1.997

Raimundo de Sá Barreto Grangeiro - Presidente

José Vasques Landim - Vice-Presidente

Renato Saraiva de Sousa - 1º. Secretário

Francisco Sandoval Barreto de Alencar - 2º. Secretário



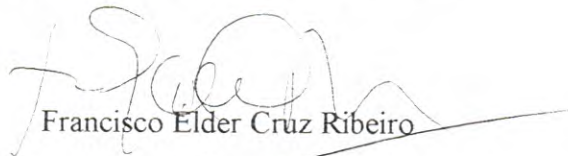
Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Aníbal Leite de Sá Barreto

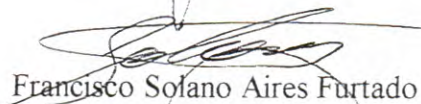

Antônio Everardo Garcia Siqueira


Antônio José Leite

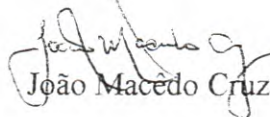
Antônio Marcondes Luna Alencar


Francisco Elder Cruz Ribeiro


Francisco Gurgel Corrêa


Francisco Sofano Aires Furtado


João Ferreira


João Macêdo Cruz

José Correia Saraiva

Certifico que o presente foi publicado
em 17 / julho / 1997. Foi fé.
Em publicação número 0025
- Servidor/Matrícula -



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Maria Régia Coeli Oliveira Sampaio

Maria Valdênia da Cruz

Pedro Renan Pinheiro Coêlho



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

RESOLUÇÃO Nº 06/97

CONCURSO PÚBLICO

Barbalha-CE, Julho de 1.997

Raimundo de Sá Barreto Grangeiro
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Resolução N^o 06/97

Estabelece normas regulamentares do concurso público para provimento de cargos administrativos da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto no inciso II. do art. 37^o., da Constituição Federal, estabelece normas regulamentares do concurso público para provimento de cargos administrativos, nos termos deste Edital:

DOS CARGOS

Art. 1^o. - O Concurso Público para o ingresso no serviço público municipal, nos termos do art. 37^o., inc. II., da Constituição Federal, será realizado a fim de prover os cargos vagos, conforme Anexo I, ou os que vierem a vagar, ou ainda, a serem criados durante o prazo de validade do certame.

Parágrafo Único - O Concurso será regulado pelas normas da presente Resolução, que dispõe sob as normas regulamentares do Concurso Público para provimento de cargos administrativos, e consistirá de provas escritas ou orais, de acordo com a discriminação contida no Art. 5^o., IV, e de provas de títulos, na forma do Art. 10^o., destinada a selecionar candidatos por ordem decrescente de classificação e será realizado sob responsabilidade da Comissão Constituída por ato do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, para o preenchimento dos cargos constantes do Anexo I.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. - A inscrição do candidato será feita no período de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, ou seja no período de 08 a 14 de Julho de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Barbalha, sito à Rua Sete de Setembro Nº 77 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único - O interessado poderá fazê-lo por intermédio de procurador, com poderes específicos, através de instrumento com firma reconhecida.

Art. 3º. - No pedido de inscrição haverá de ser reservado um parágrafo para que se aponha a seguinte declaração, padronizada: "O requerente livremente declara que preenche, neste ato de inscrição, todas as exigências contidas na Resolução Nº 06/97, que regulamenta o concurso, e que está plenamente ciente, caso não venha atender a qualquer uma delas, de sua consequente eliminação do concurso".

Art. 4º. - No ato da inscrição os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - nacionalidade brasileira, nata ou adquirida;
- II - gozar dos direitos políticos;
- III - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- IV - quitação do serviço eleitoral para todos os candidatos e militares para os candidatos do sexo masculino;
- V - o nível de escolaridade exigido para o cargo;
- VI - aptidão física e mental;

Art. 5º. - Serão exigidos do interessado os seguintes documentos:

- I - comprovante de recolhimento de taxa de inscrição os seguintes valores:
 - a) Nível médio - R\$ 10,00 (dez reais);
 - b) Nível básico - R\$ 5,00 (cinco reais);

* Todos os servidores da Câmara Municipal de Barbalha, efetivos ou não, ficam isento da Taxa de inscrição.

- II - cópia autenticada da cédula de identidade;
- III - 02 (duas) fotografias 3x4;



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

IV - os candidatos portadores de deficiência física, apresentarão, no ato da inscrição, atestado médico que comprove a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo que pretende concorrer;

V - cópia autenticada dos documentos, para os seguintes cargos:

01) Cargos de Nível médio:

01.1 - Operador de Microcomputador:

- * Comprovante de conclusão de ensino de 2º. grau;
- * Experiência na área de trabalho;
- * Curso de computação:
 - Sistema operacional MS DOS, MS Windows95;
 - Editor de texto Word;
 - Planilha eletrônica Excel;

01.2 - Agente Administrativo:

- * Comprovante de ensino de 2º. grau;
- * Curso de datilografia ou computação.

02) Cargos de Nível básico:

02.1 - Servente: sem nível de escolaridade;

02.2 - Zelador: sem nível de escolaridade;

02.3 - Contínuo: Comprovante de ensino de 1º. grau;

03.4 - Vigilante: sem nível de escolaridade;

Art. 6º. - Os documentos entregues pelo interessado por força das exigências do art. 5º. - da presente Resolução, serão autuados, formando-se um processo, o qual conterà o mesmo número de ordem de que trata o artigo anterior.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

DAS PROVAS

Art. 7º. - Serão aplicadas três provas escritas, onde se avaliarão os conhecimentos dos candidatos nas disciplinas:

- a) Português;
- b) Matemática;
- c) Conhecimentos Gerais.

Parágrafo 1º. - Serão formuladas, para cada disciplina deste artigo, 10 (dez) questões, as quais terão no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) quesitos, dentre os quais somente um será verdadeiro ou falso, certo ou errado, devendo assinalar a alternativa.

Parágrafo 2º. - A prova global terá duração de 05 (cinco) horas, e durante a sua aplicação não será permitido qualquer consulta a livros ou anotações, utilização de máquinas ou instrumentos, bem como portar qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

Parágrafo 3º. - A prova, cuja programação encontra-se disposta no Anexo II., será elaborada de acordo com o cargo a ser provido.

Parágrafo 4º. - Alcançar-se-à nota da prova global, dividindo-se por 03 (três) o número de questões acertadas pelo candidato.

Parágrafo 5º. - As provas para os concorrentes aos cargos de servente, e vigilante, serão feitas de forma oral de conhecimentos específicos inerentes as funções dos respectivos cargos.

Parágrafo 6º. - Os candidatos referidos no Art. 5º., item 01.3 (Agente administrativo), após a devida aprovação na prova escrita, quando comprovados os cursos, através de declaração fornecida por empresa pública ou privada, os mesmos se submeterão a prova prática, que será marcada posteriormente, comprometendo-se, assim, a Comissão do Concurso, em avisá-los em tempo hábil.

Art. 8º. - As provas serão realizadas em data e locais que oportunamente serão divulgados, na cidade de Barbalha, a partir das 08:00 horas, devendo o candidato comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início das provas, estando o mesmo munido de caneta esferográfica com escrita de cores azul ou preta, de documentos de



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

identidade (cédula de identidade), e do cartão de inscrição indispensáveis para a prestação do exame.

Art. 9º. - Não haverá segunda chamada para as provas, assim como não serão realizadas provas fora do horário marcado para qualquer candidato, sobre nenhuma hipótese. Os candidatos que não comparecerem no local e hora designada para a realização da prova, será eliminado do concurso.

DOS TÍTULOS

Art. 10º. A apresentação dos títulos pelos candidatos faz-se-à, no ato de inscrição, para julgamento da Comissão do Concurso, considerando-se como tal, cursos, treinamentos, reciclagens e simpósios atinentes as atribuições e responsabilidade do cargo pretendido, bem como tempo de serviço a que se refere o Parágrafo 1º. do art. 19º. dos Atos das disposições transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo 1º. - O tempo de serviço de que trata este artigo, contar-se-à como título, atribuindo-se 0,3 (zero vírgula três) pontos, até o limite de 05 (cinco) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

I - deverá ser anexada declaração comprobatória de condição prevista no caput deste artigo, a qual somente será contabilizada como título, quando o candidato estiver inscrito para o cargo correspondente as funções que desempenha na administração pública municipal, para garantir o direito a efetividade.

II - O julgamento dos títulos obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

II.1 - Cursos, treinamentos, reciclagens, simpósios inerentes as atribuições e responsabilidade do cargo em disputa.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Duração do Evento	Total de Pontos
até 40:00 horas	0,3
de 41:00 até 80:00 horas	0,4
acima de 80:00 horas	0,5

II.2 - Somente será classificado o candidato que obtiver no somatório das provas escritas ou orais a média 05(cinco), não sendo computado, para este cálculo, o somatório de pontos previstos no item anterior de soma de títulos.

Art. 11º. - Obterá aprovação o candidato que auferir nota igual ou superior a 05 (cinco), não podendo, todavia sob pena de desclassificação, tirar nota zero (0) em nenhuma das disciplinas individualmente consideradas.

Parágrafo 1º. - Como critério de correção da prova, adotar-se-à contagem de pontos por questão integralizada, ou seja, computar-se-à um ponto para cada questão acertada.

Parágrafo 2º. - Apurado o resultado, em prazo que não deverá ultrapassar a 30 (trinta) dias, contado a partir de sua efetiva realização, compete ao Presidente da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias, através de edital, que será afixado em locais públicos, divulgar a relação nominal dos candidatos aprovados.

Art. 12º. - Em caso de empate na classificação dos candidatos, preferi-se-a aquele que:

- Barbalha;
- a) o servidor que contar com mais tempo de serviço público municipal de
 - b) o de maior idade;
 - c) maior número de dependentes.

DOS RECURSOS

Art. 13º. - No prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do resultado da prova, o candidato, em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, poderá pedir vista da mesma.

Parágrafo Único - A Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) hora, manifestar-se-à sobre o pedido.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

DA COMISSÃO

Art. 14º. - A Comissão será constituída por ato do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, nos termos do art. 1º. da presente Resolução.

Art. 15º. - Cabe à Comissão, examinar, presidir a realização das provas e emitir o julgamento mediante atribuição de notas.

Art. 16º.- Por ocasião de reunião da Comissão será lavrada a competente ata.

Art. 17º. - Findos os trabalhos do concurso e estabelecida a classificação dos candidatos na ordem decrescente de nota, a Comissão, dentro de 10 (dez) dias, encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, os resultados de todas as provas e o quadro de classificação, acompanhados do relatório, para fins de homologação do concurso.

DA NOMEAÇÃO

Art. 18º. - A aprovação no concurso público não garante ao aprovado o direito a nomeação mas, assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação. A nomeação far-se-a de acordo com a necessidade da Administração deste Poder, em razão das carências apresentadas.

Art. 19º. - Os candidatos aprovados, quando dos seus ingressos no serviço público, serão registrados pelo regime celetista podendo entretanto vir a ser regido pelo Regime Estatutário caso este venha a ser adotado no município.

Art. 20º. - Quando da aprovação, os candidatos serão convocados pela Câmara Municipal de Barbalha a comparecerem no prazo de 10(dez) dias munidos dos documentos relacionados no art. 4º., bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º. - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 22º. - Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso público; para tais pessoas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; no caso de não surgirem candidatos deficientes físicos para o preenchimento das vagas, e se surgindo forem insuficientes para o preenchimento do percentual definido por esta Resolução, as vagas existentes ou as remanescentes, serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 23º. - A posse dos candidatos aprovados dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, as responsabilidades e os direitos concernentes ao cargo a ser ocupado.

Parágrafo 1º. - A posse ocorrerá no prazo de no máximo trinta (30) dias, contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, dependendo da conveniência da autoridade Legislativa municipal.

Parágrafo 2º. - No ato da posse, o candidato aprovado apresentará declaração quando ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Parágrafo 3º. - Será considerado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no Parágrafo 1º. deste artigo.

Parágrafo 4º. - Ao entrar em exercício, o candidato aprovado, nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de dois anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II. - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V - responsabilidade.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Parágrafo 5º. - O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado.

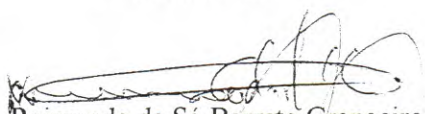
Art. 24º. O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, expedirá o Edital de Abertura do concurso, do qual constarão a data do início e do término do prazo para a inscrição, o local e o horário de atendimento para a efetivação da mesma e o valor da taxa de inscrição.

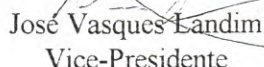
Parágrafo Único - O edital será , obrigatoriamente, publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado, inobstante venha ser eventualmente publicado em jornais correntes.

Art. 25º. - O Poder Legislativo Municipal, através do seu Presidente, resolverá os casos omissos e as dúvidas de interpretação desta Resolução.

Art. 26º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em
08 de Julho de 1.997


Raimundo de Sá Barreto Grangeiro
Presidente


José Vasques Landim
Vice-Presidente

Renato Saraiva de Sousa
1º. Secretário


Francisco Sandoval Barreto de Alencar
2º. Secretário

Certifico que o presente foi publicado
em 08 / julho / 1997. Lou fé.
Impulso / Matrícula / 0025
- Servidor / Matrícula -



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

ANEXO I

Cargo	N^o Vagas	Vencimentos
Operador de Microcomputador	01	360,00
Agente Administrativo	03	180,00
Servente	03	120,00
Contínuo	01	120,00
Vigilante	04	180,00

OBS.: A tabela de valores constantes neste ANEXO corresponde ao salário base para uma jornada de trabalho de 08:00 (oito) horas diárias, podendo entretanto a mesma ser reduzida em virtude de redução de Carga horária, onde o servidor perceberá proporcionalmente às horas trabalhadas, assim como sobre estes poderá ainda incidir as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

01. CARGOS DE:

Nível médio: Operador de Microcomputador e Agente Administrativo:

Disciplina: Português

01. Fonética e Fonologia (Vogais, Consoantes e Semivogais, Encontros Vocálicos, Encontros Consonantais, Dígrafo e Separação Silábica);

02. Morfossintaxe - Classes de Palavras (Substantivos - tipos, variações, gênero, número, grau; Artigo Definido e Indefinido; Adjetivo - tipos, variações, gênero, número, grau; Pronome - tipos; Verbo - flexões verbais, de número, de pessoas, de modo, de tempo, voz, modo indicativo, modo subjuntivo e modo imperativo; Advérbio - tipos; Preposição - classificação ; Conjunção Coordenada e Subordinada).

03. Formação das Palavras (Derivadas e composição);

04. Sintaxe (Frase, oração, período, verbo transitivo, intransitivo e de ligação; termos essenciais da oração; sujeito - tipos; predicado - tipos; termos integrantes: Complementos nominal e verbal, agente da passiva; Termos acessórios da oração; Adjunto adnominal e adverbial, apostrofo e vocativo; coordenação - orações coordenadas assindéticas e sindéticas; subordinação - orações substantivas, adjetivas e adverbiais; concordância nominal- casos gerais, concordância verbal - casos gerais);

05. Pontuação (ponto, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, parênteses, aspas, travessão e reticências).

Disciplina: Matemática

01. Conjunto; 02 - Números naturais; 03 - Números reais; 04 - Números racionais absolutos; 05 - Mínimo múltiplo comum; 06 - Máximo divisor comum; 07 - Geometria - Noções fundamentais; 08



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

- Regra de três; 09 -Potenciação; 10 - Radiciação; 11 - Razão; 12 - Proporção; 13 - Porcentagem; 14 - Juros simples.

Disciplina: Conhecimentos Gerais

01. O Espaço do Homem, o homem transforma a natureza, a ação humana, sociedade e natureza, os elementos do espaço, a paisagem geográfica;
02. A População e a produção do espaço geográfico; 2.1 - A organização social e econômica, o sistema sócio-econômico, o nível de desenvolvimento, os grandes conjuntos de países; 2.2 - A distribuição Territorial da população brasileira; 2.3 - O crescimento demográfico, o conflito população x alimentos, o crescimento da população brasileira; 2.4 - O movimento da população, o nomadismo e atransumância, a migração, a imigração no Brasil, migrações internas no Brasil; 3 - As atividades Econômicas; 3.1 - A indústria e o espaço geográfico - O espaço industrial no Brasil; 3.2 - As fontes de energia - a energia no Brasil; 3.3 - A agricultura e o espaço geográfico, os fatores da agropecuária, a agropecuária no Brasil, o extrativismo vegetal, a silvicultura e a pesca no Brasil; 4 - As unidades Regionais Brasileiras, Região Norte, Região Nordeste, Região Sul, Região Sudeste, Região Centro-Oeste; 5 - O meio ambiente do homem; 5.1 - O meio ecológico, clima, relevo, solo, o meio ambiente urbano; 6 - As grandes Navegações/Descobrimto do Brasil; 7 - Sistema Colonial Brasileiro; 7.1 - Administração Colonial; 7.2 - Os Jesuítas no Brasil Colonial; 7.3 - Riquezas do Brasil Colonial; 7.4 - Expansão territorial; 7.5 - Mineração; 7.6 - As rebeliões coloniais; 8 - A Independência; 9 - Primeiro Reinado; 10 - Período Regência; 11 - As Rebeliões nas Regências; 12 - Declínio do Império - Proclamação da República; 13 - República; 14 - Revolta de Trinta; 15 - Brasil de 1930 a 1945 - Era Vargas; 16 - Brasil de 1930 a 1945 - Brasil Atual.

02. CARGO DE:

Nível básico: Contínuo:

Disciplina: Português

01. Fonética e Fonologia (Vogais, consoantes e semivogais, encontros vocálicos e encontros consonantais, dígrafo, separação silábica)
02 Morfossintaxe - Classes de palavras (substantivo - tipos; - artigo definido e indefinido; adjetivo - tipos; verbo - número, pessoa, modo indicativo, tempo)
03. Pontuação (ponto, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação).



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Disciplina de Matemática

01. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
02. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números fracionários;
03. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números decimais.

Disciplina de Conhecimentos Gerais

01. O meio ambiente no Brasil, relevo do Brasil, o litoral brasileiro, bacias hidrográficas, vegetação do Brasil, o clima brasileiro; 2 - Atividades econômicas no Brasil, agricultura, pecuária, indústria e comércio, transportes e comunicações; 3 - As unidades regionais brasileiras, Região Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste; 4 - Descobrimientos marítimos, descobrimento de Brasil, as primeiras expedições; 5 - Capitâneas hereditárias; 6 - Entradas e Bandeiras; 7 - Revoltas na colônia; 8 - Brasil, primeiro império, regências, segundo império; 9 - Libertação dos escravos; 10 - Proclamação da República, Poderes que governam na República

*Certifico que o presente foi publicado
em 08 / jul / 1997 Dou fé.
[Assinatura] / Mat 025
- Servidor/Matricula -*



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Decreto Legislativo No. 02/97

Ementa - Altera os dispositivos contidos no Art. 2º da Resolução Nº. 06/97 de 08 de Julho de 1.997.

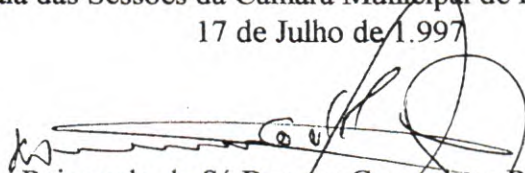
Art. 1º - O Art. 2º da Resolução Nº. 06/97 de 08 de Julho de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A inscrição do candidato será feita no período de 11 (onze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial, ou seja, no período de 08 a 23 de julho de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Barbalha, sito à rua Sete de Setembro, 77 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

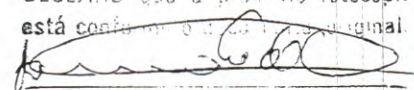
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em
17 de Julho de 1.997


Raimundo de Sá Barreto Grangeiro - Presidente


José Vasques Landim - Vice-Presidente

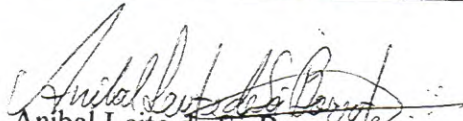

Renato Saraiva de Sousa - 1º. Secretário


Francisco Sandoval Barreto de Alencar - 2º. Secretário

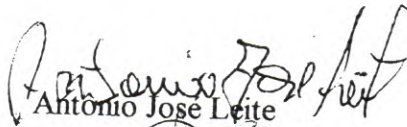


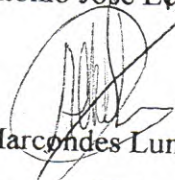


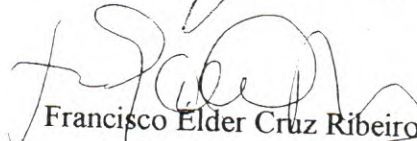
Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha


Anibal Leite de Sa Barreto

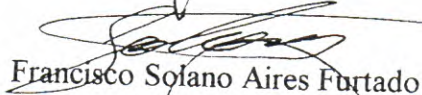

Antonio Everardo Garcia Siqueira


Antonio Jose Leite


Antônio Marcondes Luna Alencar

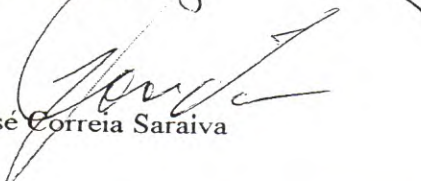

Francisco Elder Cruz Ribeiro

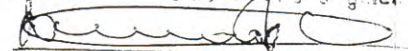

Francisco Gurgel Corrêa


Francisco Sofano Aires Furtado


João Ferreira


João Macêdo Cruz


José Correia Saraiva





Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Maria Regia Coeli Oliveira Sampaio

Maria Valdênia da Cruz

Pedro Renan Pinheiro Coêlho



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

AUTORIZAÇÃO

Referente prorrogação para inscrições
do Concurso Público da Câmara Municipal de
Barbalha.

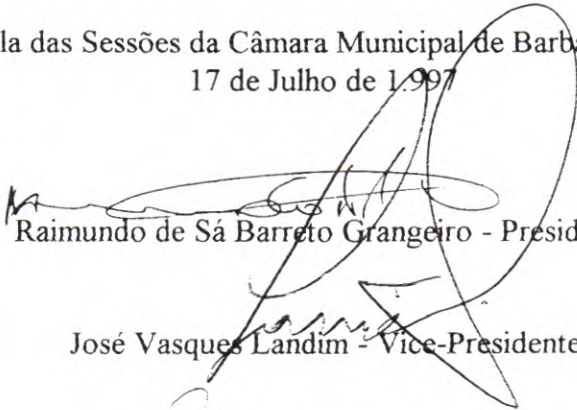
Excelentíssimo Senhor,

Fica Vossa Excia., por meio deste documento, autorizado a proceder, através do Decreto Legislativo N°. 02/97, a prorrogação das inscrições para os cargos de provimento efetivo desta Casa Legislativa

Por esta determinação, a mesa diretora da Câmara Municipal de Barbalha, unanimemente, fixa o novo prazo até o dia 23 de Julho de 1.997 e assume total e inteira responsabilidade pelo presente.

Cumpra-se o inteiro teor do autorização acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em
17 de Julho de 1.997


Raimundo de Sá Barreto Grangeiro - Presidente

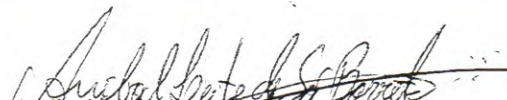
José Vasques Landim - Vice-Presidente


Renato Saraiva de Sousa - 1°. Secretário


Francisco Sandoval Barreto de Alencar - 2°. Secretário





Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha



Anibal Leite de Sa Barreto



Antonio Everardo Garcia Siqueira


Antonio Jose Leite

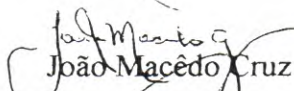

Antonio Marcondes Luna Alencar

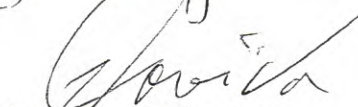

Francisco Elder Cruz Ribeiro

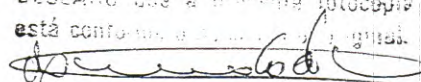

Francisco Gurgel Corrêa


Francisco Solano Aires Furtado


João Ferreira


João Macêdo Cruz


José Correia Saraiva





Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

Maria Regia Coeli Oliveira Sampaio

Maria Valdênia da Cruz

Pedro Renan Pinheiro Coêlho

DECLARO que a presente fotocópia
está conforme o original

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Ceará
 COMARCA DE Juazeiro do Norte
 MUNICIPIO DE Juazeiro do Norte
 DISTRITO DE Juazeiro do Norte

Exnedito Pereira

Oficial Privativo Civil

Nascimento N.º 25.047

CERTIFICO que às fls. 160-V, do livro 109, de Registro de Nascimentos, lavrado hoje o assento de FRANCESCA GERMA

NA QUEZADO GURGEL E SILVA =

nascida a _____ mil novecentos e _____ dias e 12 minutos, em Cidade de Juazeiro do Norte, Estado de Ceará

feminino de cor branca

filha = de _____ e _____

natural de Estado do Ceará

e de Dona _____ Quezado Santos Gurgel

cartorio =

Sendo avós paternos

Luiz Carlos da Silva

e Dona

Elda Gurgel e Silva

e avós maternos

Francisco Bezerra dos Santos

e Dona

Maria Laise Gonçalves Quezado Santos

Foi declarante

o pai Sergio Gurgel Carlos da Silva

e serviram de testemunhas Maria Dona de Meneses Bezerra e Zenebio Gurgel.

Observa

Lei 6.015, de 31/12/73

Certifico que esta fotocópia está conforme o original.

PREFEITO MUNICIPAL

O referido é verdade e dou fé.

FOTOCOPIA: 88674
 31 JUN 1974
 J. do Norte
 Tabellião: Bel. Paulo de Fátima G. Machado
 Substituto: Bel. Cícero Alberto G. Machado
 Escrevente: Bel. João G. Machado
 CARTÓRIO MACHADO
 2º OFÍCIO
 1973



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Juazeiro do Norte - Ceará

Luiz Carlos da Silva

TTABAS

LIBERADO DO DEBATA SILVA

SUBSTITUTO

do Cruzeiro, 147 - Telefax: 511-0000

UIZEIRO DO NORTE - CEARÁ



COMISSARIA DE JUAZEIRO DO NORTE

CARTÓRIO PEREIRA

Luiz Carlos da Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ESC. SUBSTITUTO

Bel. Luciano R. L. Pereira Silva

ESC. COMPROMISSADA

Patrícia L. Pereira Landim

RUA CRUZEIRO, 147 - FONES: (085) 511-0088 - 511-4318 - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 100v do Livro A 117, sob nº de Ordem 34.406, foi lavrado o assento do nascimento de [redacted]

de sexo Masculino, de cor branca, nascido no dia treze (13) de Janeiro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

às 05:00 horas, em Juazeiro do Norte - Estado de Ceará.

filho(a) [redacted]

e de Dona [redacted]

[redacted] paternos [redacted] os da [redacted]

e De [redacted]

e avós [redacted]

e Dona Maria [redacted]

O assento foi lavrado em [redacted] tendo sido declarante

O Pai.

e serviram de testemunhas as constantes no termo.

Observações: Nada consta.

CARTÓRIO PEREIRA
REGISTRO CIVIL

Luiz Carlos da Silva

TTABAS

Bel. Luciano R. L. P. da Silva

SUBSTITUTO

do Cruzeiro, 147 - Telefax: 511-0000

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Certifico ser autêntica a presente

FOTOCOPIA. Dou fé. 11 JUN 1987

J. do Norte

[Signature]

Tabelião: Bel. Paulo de Tarso G. Machado

Substituto: Bel. Cícero Alberto G. M.

Escrevente: Bel. João G. M.

de verdade e dou fé.

Juazeiro do Norte (CE), 24 de Novembro de 1995.



LUIZ CARLOS DA SILVA
OFICIAL

LIDO SOMENTE COM O SELO

utilize esta fotocópia

CARTÓRIO MACHADO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO _____ CEARÁ
COMARCA DE _____ JUAZEIRO DO NORTE
MUNICÍPIO DE _____ JUAZEIRO DO NORTE
DISTRITO DE _____ JUAZEIRO DO NORTE

Maria Leticia Leite Pereira

Oficial _____ EFETIVA _____ do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que às fls. 232 - do Livro A 130

assento do nascimento de MARCELA

do sexo _____

às 6 horas e 15 minutos, em Cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, na Casa de Saude St. Inacio

filha de _____

e de Dona S. Santos cearenses

Sendo avós paternos _____ a

e Dona _____

e avós maternos _____ + _____

O assento foi lavrado em 02 de abril de 1985 tendo sido declarante

o pai dr. _____ residente nesta Cidade

e serviram de testemunhas as constantes do termo *

Observações: Lei 6.015, de 31/12/73

Certifico ser autêntica a presente FOTOCOPIA. Dou fé.

J. do Norte



CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO

Tabelião: Bel. Paulo de Tarso G. Machado
Substituto: Bel. Cícero Alberto G. Machado
Escrevente: Bel. João G. Machado

SOMENTE COPIA DE AUTENTICIDADE

Maria Leticia Leite Pereira

Oficial

TABELA E ESCRITA DO Nº 09713 E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL Juazeiro do Norte - Ceará



Luiz Carlos da Silva
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ISC. SUBSTITUTO
J. VANDEMBURGO F. MAGALHÃES

ISC. COMPROMISSADO
PATRICIA L. PEREIRA LANDIM
LUCIANO R. L. PEREIRA SILVA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

no dia vinte e
três de julho de 1991

Luiz Carlos da Silva
e Dona
e avós maternos
e Dona
O assento foi lavrado em 23 de julho de 1.991, tendo sido declarante
o pai -
e serviram de testemunhas constantes do termo -

Observações : Certifico ser autêntica a presente
FOTOCOPIA. Dou fé. 11 JUN 1997
J. do Norte



CARTÓRIO MACHADO
2º OFÍCIO

Tabelião: Bel. Paulo de Tarso G. Machado
Substituto: Bel. Cícero Alberto G. Machado
Escrevente: Bel. João G. Machado

CARTÓRIO PEREIRA
REGISTRO CIVIL
Luiz Carlos da Silva
J. do Norte
Juazeiro do Norte - Ce.
8706-111-2078

VALIDO SOMENTE COM O SELADO DE AUTENTICIDADE

verdade e dou fé.
Juazeiro do Norte, 23 de julho de 1991

[Signature]
OFICIAL

CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

ESTADO DO CEARA

Nota de Sub-Empenho

Empenho.: 0725005 Emissao.: 25/07/97 Caracteristica.: Global
Classif.: 00001-01010012.001-3130.00.00 Ficha.: 0004 Valor.: 2.600,00
Autor.: SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA Matr.: 010
End.: RUA DO CRUZEIRO, 221 - JUAZEIRO DO NORTE

Movimentação do Sub-Empenho

Processo !	Data !	Saldo Anterior !	VL. deste Pgto !	Saldo Disponível !
0725005	25/07/97	2.600,00	1.300,00	1.300,00

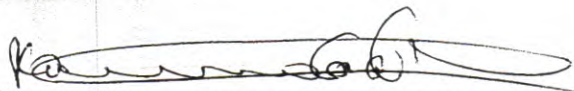
Referente a 07/97..

A documentação que habilita o presente processo de pagamento, encontra-se anexa ao processo No. 0725005 de 25/07/97.

CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, 25 de Julho de 1997



Visto do Responsável



PRESIDENTE

Característica: Global Licitação: Dispensado Recurso: Orçamentário

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

0001.0000 CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA 01.01.001
2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3130.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Demonstração do Saldo da Dotação

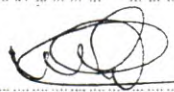
Código	Elemento	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0004	3130.00.00	327.283,04	2.600,00	324.683,04

Redator: SERGIO BURBEL CARLOS DA SILVA Matr. 013
Endereço: RUA DO CRUZEIRO, 221 - JUAZEIRO DO NORTE

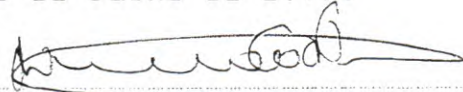
Especificação do Item Valor Unitário Valor Total

VALOR EMPENHADO P/ ATENDER DESPESAS COM DOS SERVIÇOS JURÍDICOS PELO ADVOGADO, NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTA CASA EM JULHO DE 97	2.600,00	2.600,00
--	----------	----------

Autorizamos o fornecimento ou execução dos serviços, obedecidas as condições especificadas nesta Nota de Empenho. Aos 25 de Julho de 1997.



Responsável



PRESIDENTE

Valor Empenhado	Valor deste Pgto	Liquidado conforme Processo	Data
2.600,00		No.º	

Cidades

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, convoca: Ádamo da Silva e Antônia Cruz Santana, para apresentarem-se no dia 22/05/2000, às 8h na sede da Câmara, a fim de assinarem termo de compromisso de Cargo de Agente Administrativo, pela aprovação no concurso público realizado no dia 31/08/97, munidos de todos os documentos constantes na Resolução 06/07.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br

Certifico que o presente foi publicado
m. ____ / ____ / ____ . Dou fé.
- Servidor/Matrícula -

PORTARIA 1602001/2006

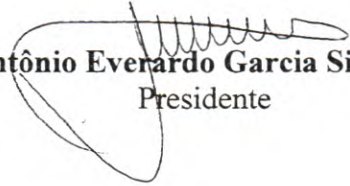
Transfere Servidores efetivos para cargo da mesma natureza e dá outras providências

Antônio Everardo Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno, combinado com a Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

RESOLVE

TRANSFERIR as Sras. TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. 7 [REDACTED], Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, ambas ocupantes do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Agente Administrativo I, ambos criados na forma do art. 4º. da Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
16 de fevereiro de 2006.


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

serviço que o presente foi publicado em _____ e seu fé.
o Servidor/Matrícula - _____

PORTARIA 1602001/2006


Transfere Servidores efetivos para cargo da mesma natureza e dá outras providências

Antônio Everardo Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno, combinado com a Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

RESOLVE

TRANSFERIR as Sras. TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF 3 [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. 7 [REDACTED], Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, ambas ocupantes do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Agente Administrativo I, ambos criados na forma do art. 4º. da Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
16 de fevereiro de 2006.


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

Certifico que o presente foi publicado

em ____/____/____, às ____h e ____min.


- Servidor/Matricula -

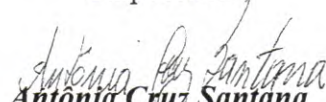
TERMO DE POSSE No. 1602001/2006


Ao 16º dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às 15h na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceram os Senhoras

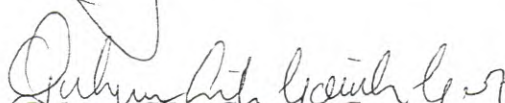
TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. [REDACTED], Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, residentes e domiciliadas a primeira na Rua dos Cariri, No. 387 e a segunda no Sítio Brejinho, ambas na cidade de Barbalha, transferidas do Cargo de Agente Administrativo nesta data pela Portaria No. 1602001/2006 de 16/02/2006 para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** e que apresentaram a 2º Secretária desta Casa, todos os documentos exigidos pelo ato de transferência, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado declarou neste ato estar apto a assumir as funções que lhes são confiadas. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Polyana Silva Coimbra Cruz, – 2º Secretária da Câmara Municipal de Barbalha o presente termo que pelos demais vai assinado.

Barbalha-CE, 16 de fevereiro de 2006.


Terezinha Cruz Santana
Empossada


Antônia Cruz Santana
Empossada


Antonio Everardo Garcia Siqueira
Presidente


Polyana Silva Coimbra Cruz
2º Secretária



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

Certifico que o presente foi publicado em _____/_____/_____. Ou fé.

- Servidor/Matrícula -

TERMO DE POSSE No. 1602001/2006


Ao 16^o dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às 15h na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceram os Senhoras

TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. [REDACTED] Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, residentes e domiciliadas a primeira na Rua dos Cariri, No. 387 e a segunda no Sítio Brejinho, ambas na cidade de Barbalha, transferidas do Cargo de Agente Administrativo nesta data pela Portaria No. 1602001/2006 de 16/02/2006 para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** e que apresentaram a 2^o Secretária desta Casa, todos os documentos exigidos pelo ato de transferência, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado declarou neste ato estar apto a assumir as funções que lhes são confiadas. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Polyana Silva Coimbra Cruz, – 2^o Secretária da Câmara Municipal de Barbalha o presente termo que pelos demais vai assinado.

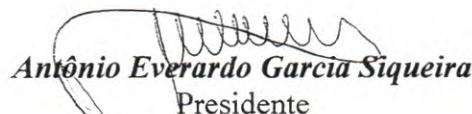
Barbalha-CE, 16 de fevereiro de 2006.


Terezinha Cruz Santana

Empossada


Antônia Cruz Santana

Empossada


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente


Polyana Silva Coimbra Cruz
2^o Secretária



Certifico que o presente foi publicado
em 24 de Maio de 2000 em fé.
10046
- Servidor/Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 01/2000


Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de
Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **ANTÔNIA CRUZ SANTANA**, para exercer o
Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de provimento efetivo e regido pela
Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00
(cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias,
por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31
de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e
homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
24 de Maio de 2000


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 03 / Fevereiro / 1999 : ré.
10046
- Servidor / Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 02/99


Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS**, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 01 de Fevereiro de 1999 a fé.
10046
- Servidor/Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 05/99

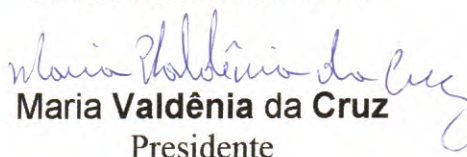
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR **ANTÔNIO JOSÉ TEÓFILO**, para exercer o Cargo de **VIGILANTE** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 01 / Fevereiro / 1999 - 11 fe.
10046
- Servidor / Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 04/99

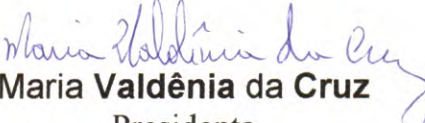
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR **CÍCERO ANTÔNIO GONZAGA CELESTINO**, para exercer o Cargo de **VIGILANTE** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 01 / Fevereiro / 1999. Fou fé.

[Handwritten signature]
- Servidor/Matricula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No.01/99

Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR **CÍCERO SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.

[Handwritten signature of Maria Valdênia da Cruz]
Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 01 / FEVEREIRO / 1999 a fé.
10046
- Servidor/Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 06/99

Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR ANTENOR MACÊDO CRUZ, para exercer o Cargo de **VIGILANTE** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 03 / FEVEREIRO / 1999 - a fé.
10046
- Servidor/Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 07/99

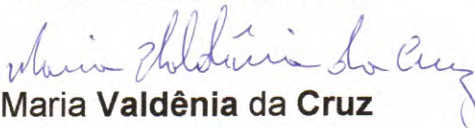
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de **SERVENTE ZELADOR** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, e carga horária de 08h (oito horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 01 / Fevereiro / 1999. Dou fé.

[Handwritten Signature]
- Servidor/Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 09/99

Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de
Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **JACINTA SILVÉRIO SOUZA VIEIRA**,
para exercer o Cargo de **SERVENTE ZELADOR** de provimento efetivo e regido
pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$
65,00 (sessenta e cinco reais) mensais, e carga horária de 04h (quatro horas) diárias,
por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31
de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e
homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.

[Handwritten Signature]
Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 01 de Fevereiro de 1999.

10046
- Servidor/Matrícula -

Estado do Ceará Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 08/99

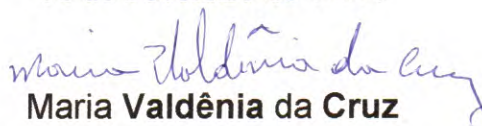
Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **NAIDE ALVES MACÊDO**, para exercer o Cargo de **SERVENTE ZELADOR** de provimento efetivo e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais, e carga horária de 04h (quatro horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos, realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Certifico que o presente foi publicado
em 01 de Fevereiro de 1999 Fou fé.

10046
- Servidor/Matrícula -

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Ato de Nomeação No. 03/99

Nomeia para a função que
indica e dota outras providências

MARIA VALDÊNIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de
Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR A SENHORA **TEREZINHA CRUZ SANTANA**, para
exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de provimento efetivo e
regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos mensais de
R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mensais, e carga horária de 08h (oito
horas) diárias, por ter sido aprovado em Concurso Público de provas e títulos,
realizado no dia 31 de Agosto de 1997, autorizado pela resolução 05/97, de 27 de
Junho de 1997 e homologado pela Resolução 011/97 de 24 de Novembro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
01 de Fevereiro de 1999.

Maria Valdênia da Cruz
Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores e senhoras abaixo relacionados, devidamente aprovados no concurso público de provas e títulos realizado pela Câmara Municipal de Barbalha no dia 31 de Agosto 1997, para comparecerem na sede do Poder Legislativo, sito à Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE, às 15h do dia 01 de fevereiro do ano em curso, para serem empossados nos respectivos cargos, por haverem sido aprovados no certame supramencionado.

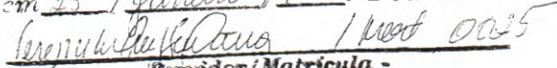
Os convocados que não comparecerem ao local e horário designado, serão substituídos imediatamente pelo candidato classificável obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

NOME	CARGO
Cícero Santos da Silva	Operador de Micro
Maria das Graças Costa Dantas	Agente Administrativo
Cícero dos Santos Souza	Agente Administrativo
Terezinha Cruz Santana	Agente Administrativo
Antenor Macedo Cruz	Vigilante
Antônio José Teófilo	Vigilante
Cícero Antônio Gonzaga Celestino	Vigilante
Maria do Socorro dos S. da Silva	Servente
Jacinta Silvério Sousa Vieira	Servente
Naide Alves Macedo	Servente

Barbalha-CE, 25 de Janeiro de 1999


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 25 / Janeiro / 1999. Dou fé.*


- Servidor / Matrícula -



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

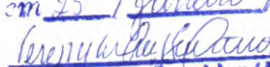
Pelo presente, ficam convocados os senhores e senhoras abaixo relacionados, devidamente aprovados no concurso público de provas e títulos realizado pela Câmara Municipal de Barbalha no dia 31 de Agosto 1997, para comparecerem na sede do Poder Legislativo, sito à Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE, às 15h do dia 01 de fevereiro do ano em curso, para serem empossados nos respectivos cargos, por haverem sido aprovados no certame supramencionado.

Os convocados que não comparecerem ao local e horário designado, serão substituídos imediatamente pelo candidato classificável obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

NOME	CARGO
Cícero Santos da Silva	Operador de Micro
Maria das Graças Costa Dantas	Agente Administrativo
Cícero dos Santos Souza	Agente Administrativo
Terezinha Cruz Santana	Agente Administrativo
Antenor Macedo Cruz	Vigilante
Antônio José Teófilo	Vigilante
Cícero Antônio Gonzaga Celestino	Vigilante
Maria do Socorro dos S. da Silva	Servente
Jacinta Silvério Sousa Vieira	Servente
Naide Alves Macedo	Servente

Barbalha-CE, 25 de Janeiro de 1999


Maria Valdênia da Cruz
Presidente

*Certifico que o presente foi publicado
em 25 / Janeiro / 1999. Dou fé.
 / Nest 0025
- Servidor/Matricula -*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

*Certifico que o presente foi publicado
em 16 / Fevereiro 2006. ou fé.
[assinatura] - 0020
- Servidor/Matrícula -*

TERMO DE POSSE No. 1602001/2006

Ao 16º dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às 15h na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceram os Senhoras

TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. [REDACTED], Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, residentes e domiciliadas a primeira na Rua dos Cariri, No. 387 e a segunda no Sítio Brejinho, ambas na cidade de Barbalha, transferidas do Cargo de Agente Administrativo nesta data pela Portaria No. 1602001/2006 de 16/02/2006 para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** e que apresentaram a 2º Secretária desta Casa, todos os documentos exigidos pelo ato de transferência, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado declarou neste ato estar apto a assumir as funções que lhes são confiadas. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Polyana Silva Coimbra Cruz, – 2º Secretária da Câmara Municipal de Barbalha o presente termo que pelos demais vai assinado.

Barbalha-CE, 16 de fevereiro de 2006.

[assinatura]
Terezinha Cruz Santana
Empossada

[assinatura]
Antônia Cruz Santana
Empossada

[assinatura]
Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente

[assinatura]
Polyana Silva Coimbra Cruz
2º Secretária



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

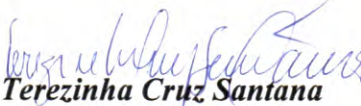
*Certifico que o presente foi publicado
em 16 / Fevereiro / 2006. Lou fé,
Jucy Brito - 0025
- Servidor/Matrícula -*

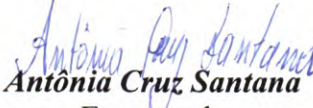
TERMO DE POSSE No. 1602001/2006

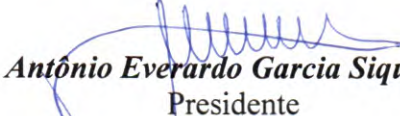
Ao 16º dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, às 15h na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceram os Senhoras

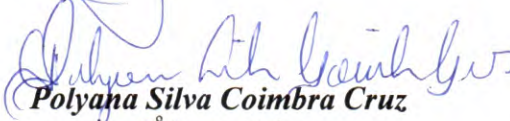
TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. [REDACTED] Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, residentes e domiciliadas a primeira na Rua dos Cariri, No. 387 e a segunda no Sítio Brejinho, ambas na cidade de Barbalha, transferidas do Cargo de Agente Administrativo nesta data pela Portaria No. 1602001/2006 de 16/02/2006 para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** e que apresentaram a 2º Secretária desta Casa, todos os documentos exigidos pelo ato de transferência, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado declarou neste ato estar apto a assumir as funções que lhes são confiadas. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Polyana Silva Coimbra Cruz, – 2º Secretária da Câmara Municipal de Barbalha o presente termo que pelos demais vai assinado.

Barbalha-CE, 16 de fevereiro de 2006.


Terezinha Cruz Santana
Empossada


Antônia Cruz Santana
Empossada


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente


Polyana Silva Coimbra Cruz
2º Secretária



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

*Certifico que o presente foi publicado
em 16 / Fevereiro / 2006. 1 ou fé.
Jairo Siqueira - 0020
- Servidor/Matrícula -*

PORTARIA 1602001/2006

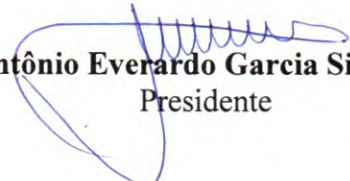
Transfere Servidores efetivos para cargo da mesma natureza e dá outras providências

Antônio Everardo Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno, combinado com a Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

RESOLVE

TRANSFERIR as Sras. TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. [REDACTED] Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, ambas ocupantes do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Agente Administrativo I, ambos criados na forma do art. 4º. da Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
16 de fevereiro de 2006.


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

*Certifico que o presente foi publicado
em 16 / fevereiro / 2006. Dou fé.*

Antônio Garcia Siqueira - 0022
- Servidor / Matrícula -

PORTARIA 1602001/2006


Transfere Servidores efetivos para cargo da mesma natureza e dá outras providências

Antônio Everardo Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do art. 32 do Regimento Interno, combinado com a Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

RESOLVE

TRANSFERIR as Sras. TEREZINHA CRUZ SANTANA – Mat. 0025 – CPF [REDACTED] e ANTÔNIA CRUZ SANTANA – Mat. 0046, CPF No. [REDACTED] Servidoras Efetivas da Câmara Municipal de Barbalha, ambas ocupantes do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Agente Administrativo I, ambos criados na forma do art. 4º. da Resolução No. 02/2005 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
16 de fevereiro de 2006.


Antônio Everardo Garcia Siqueira
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, N° 77 - Centro Cep: 63180-000
Fone/ Fax (0**88) - 532.1068
cambar@netcariri.com.br

Decreto Legislativo No. 003 /99

Prorroga o prazo do Concurso Público realizado em 31 de agosto de 1997, homologado em 24 de novembro de 1997, pelo prazo final de 2 anos.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, do Art. 23º., da Lei Orgânica do Município, faz saber:

CONSIDERANDO, que houve o concurso público no último dia 31 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO, que o referido concurso público destinou-se a preencher as vagas dos servidores nesse Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que ainda existem cargos a serem preenchidos e restam candidatos aprovados;

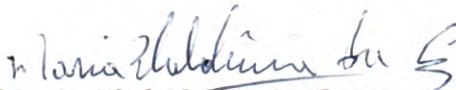
CONSIDERANDO, que a homologação se deu em 24 de novembro do ano de 1997;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2(dois) anos o concurso público homologado em 24 de novembro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em
08 de novembro de 1999


Maria Valdênia da Cruz
Presidente



Ofício

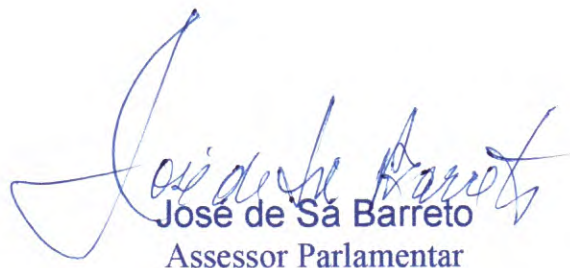
Barbalha-CE, 23 de Março de 2000.

Excelentíssima Senhora,

Por motivos superiores, venho mui respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar em caráter irrevogável e definitivo minha exoneração do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, a partir do dia 01 de Março de 2000.

Certo de vossa compreensão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


José de Sá Barreto
Assessor Parlamentar



Aprovados devem procurar Prefeitura

FISCAL DE APOIO RODOVIÁRIO (01 vaga) - Não houve candidatos aprovados.

FISCAL DE CEMITÉRIO (01 vaga) - Não houve candidatos aprovados.

FISCAL DE HIGIENE PÚBLICA (05 vagas) - Não houve candidatos aprovados.

FISCAL DE OBRAS E ESPAÇO URBANO (10 vagas) - José Balbino de França Neto, José Ednaldo da Silva e Maria Leônia da Silva.

FISCAL DE TRANSPORTE URBANO (03 vagas) - Não houve candidatos aprovados.

INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS (05 vagas) - Francisca Amorim Silva, M^a Noésia Barbosa e Francisca Luciano de Sales.

MAGAREFE (03 vagas) - Não houve candidatos aprovados.

MECÂNICO MÁQUINA E VEÍCULO (01 vaga) - Juarez Pereira de Moraes e Antônio Raimundo dos Santos.

MONITOR DE CRECHE (30 vagas) - M^a Marta P. dos Santos, Selma Maria, Lirione Maria de Amorim, M^a Elielma de S. Ferreira, M^a Amélia de Souza, Maria Ceilide Freitas, Cícera Cilene de Souza, Rosa Maria Carneiro, Antônia Izidório da Silva, Adriana Carlos Teixeira, Maria das Dores de Melo, Edilene Sinésio da Silva, Maria Edilânia dos Santos, Efigênia do Nascimento Silva, Vicência R. Silva, Francilene Vieira Sales, Maria da Penha Macêdo Coelho, Ana Cleide O. Alencar, Francisca Gilvânia Alencar, Francisca Francinete G.M. Souza, Zilda Ribeiro, Maria do Socorro da Costa, Márcia M^a Sousa Avelar, Cícera da Silva e M^a Neide dos Santos.

MONITOR DE ESPORTE (07 vagas) - Maria Délia Queiroz dos Santos, José Airtton Lucena Filho, Leonardo César Freitas Lima e Marcos Antônio de Sá Cavalcante.

OPERADOR DA CALDEIRA DO MATADOURO (01 vaga) - Não houve candidatos aprovados.

OPERADOR DE MÁQUINAS (07 vagas) - Francisco de Oliveira, Raimundo Pereira Sucupira, Mauro Melquiades dos Santos e José Luiz Correia.

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (05 vagas) - Antônio Luciano Gonçalves, Cícero Antônio Lemos dos Santos, Donizete Guilherme Sales, Vilemar Filgueira, José Stênio Cruz, Francisco Rodrigues Teixeira, José Demontier Nogueira, Francisco Luciano Nogueira, Sebastião Gerônimo de Almeida, José Serginaldo Silva Sampaio, Antônio Reginaldo Bezerra, José Aurélio Alves, Francisco Alberto P. Garcia e Ivanildo Severino Gonçalves.

PEDREIRO (02 vagas) - João Geraldo da Silva, Raimundo Nonato Nunes, José Lourenço Neto e Damião Dantas da Silva.

PROFESSOR DE ARTES (01 vaga) - Isaura Ruth de Lima, Lindanora Leite de Cunha Garcia e M^a Lindalva de Sousa.

PROFESSOR DE MÚSICA (02 vagas) - José Soares Neto e Domingos Sávio de Menezes.

SUPERVISOR ESCOLAR (01 vaga) - Lindete Leite de Sá Barreto e Francilene Maria de Matos.

TÉCNICO AUXILIAR FAZENDÁRIO (02 vagas) - João Bosco da Silva, M^a Lindete do Nascimento e Espedito Rildo C. X. Teles.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (03 vagas) - Rita de Cássia Landim, Maria Leonilda Vieira e Maria do Carmo de Queiroz.

TELEFONISTA (02 vagas) - Sônia Maria Sampaio.

PEDAGOGIA (30 vagas) - Vilemar Macêdo Cruz, Francisco José Ribeiro, Francisco Cândido de Barro, Ileno Antônio Cordeiro, José Secundo de Oliveira, Francisco E. de Sá Barreto, Maria do Carmo dos Santos, Vicente José de Freitas, Geraldo José dos Santos, José Nilton de Oliveira, José Alves Trajano, Valdemar José da Cruz, José Nilson de Souza, Vicente Pociidônio de Souza, José Valmir Barros da Silva, Francisco dos Santos, Pedro João da Silva, Francisco Aparecido de Santana, João Paulo do Nascimento, Paulo Nepomuceno Pereira, João Aleixo de Souza, Francisco Severino S. de Souza, José Valcívino de Souza, Luciano Nogueira da Silva, Geraldo Pedro da Silva, Luís Espedito dos Santos, Antônio Saraiva dos Santos, Antônio Silva Cruz, José Jucier Pereira Rodrigues, Antônio João

Filho, Pedro Antônio dos Santos, João Severino Rafael, Luiz Raimundo da Silva, Cícero Cruz da Silva, Francisco Alexandre Pereira, Francisco Antônio da Costa, Antônio de Melo, José Anchieta de Andrade, João Antônio de Sales, Edésio Ferreira de Sales, Antônio Alves Vilanova, Antônio Alberto dos Santos, Francisco Ambrósio de Souza, José Silvino da Silva, José Felisberto Alves, Lázaro de Barros Almeida, Francisco Luiz dos Santos, José Edmilso de Melo, José Cavalcante de Brito, Juvenal Cândido dos Santos, Luiz Carlos dos Santos, José Venos do Nascimento e Francisco Raimundo dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

AGENTE ADMINISTRATIVO (03 vagas) - Maria das Graças C. Dantas, Cícero dos Santos Souza, Terezinha Cruz Santana, Adama da Silva, Antônia Cruz Santana, Cícera M^a Mamede dos Santos, M^a das Dores Cruz Vieira, Geane Maria de Almeida, Antônio Isaac Santana e M^a Miralva Gomes.

OPERADOR DE MICRO (01 vaga) - Cícero Santos Silva, Raimunda Solange Filgueira, Reginaldo da Silva Azevedo, João Wellington e M^a Aparecida L. da Silva.

CONTÍNUO (01 vaga) - Patrícia Pereira, José Valdo e Jean Robson.

VIGILANTE (04 vagas) - Antenor Macêdo Cruz, Antônio José Teófilo, Cícero Antônio Gonzaga Celestino, Antônio Eliezio Landim, José Alves dos Santos, Eugênio Oliveira de Souza, Marcos Antônio Bezerra, José Carlos Lopes dos Santos, Vicente de Paulo Medeiros da Silva, Cícero Santana Filho, Veranildo Finézio Feitosa, Jean Fábio Landim da Cruz, Gilberto de Sá Barreto, José Ribamar Barbosa e Expedito Alves da Silva.

SERVENTE (03 vagas) - Maria do Socorro dos S. da Silva, Jacinta Silvério de S. Vieira, Naide Alves Macêdo, Maria Vânia Teles, Ivaneide Ferreira e M^a do Socorro Santos Inácio.



Concurso 1997

Servente

Fichas de Inscrições



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 0 3

Cargo

S E R V E N T E

Nome do Candidato

N A I D E A L V E S M A C Ê D O

Endereço

R U A [REDACTED]

B A R B A L H A E

CEP

[REDACTED] - 0 [REDACTED] [REDACTED] 8 8 - [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] 4

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

C A S A D A

No. de Dependentes

0 4

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 30/07/97



Servidor Público:

Municipal (x)

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

04 anos

Estado

União

Antônia Cruz Santana
Responsável pela inscrição

Naiide Alves Macêdo
Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato



JUSTIÇA
ELEITORAL

INSCRIÇÃO: 0 0119 4033 0760

1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC.: 01/11/52

ZONA: 0031

SEÇÃO: 0052

NAIDE ALVES MACEDO





Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição: 00026 Cargo: SERVENTE

Nome do Candidato: JACINTA SILVERIO DE SOUZA VIEIRA



Endereço: RUA [REDACTED] BARBALHA

Servidor Público:
 Municipal (X)
 Estadual: ()
 Federal: ()

CEP: 63180-000 Telefone: [REDACTED]

Tempo de Serviço:
 Município: 4 anos

[REDACTED]

Estado Civil: CASADA

No. de Dependentes: 03

Estado: [REDACTED]


Nível: Médio Básico Data da Inscrição: 14/07/97

Responsável pela inscrição: [Signature]

Assinatura do Candidato: [Signature]

Informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

INSCRIÇÃO: 541 57 0130
1: 03/10/96
D.T. NASC.: 24/06/70 ZONA: 0031 SEÇÃO: 0081
ACINTA SILVERIO DE SOUSA FEIRA



NEG. GERAL
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 21.06.86
 NOME: **MARCELO ALVES MACIEL**
 FILIAÇÃO: **Francisco Alves Bezerra**
Maria Josefa Bezerra
Barbá Ina-CE
 Cert. Cas. nº 289. IV. A. 23. F. 15 255V
 DOG. ORDEM
 Cart. Barbá Ina-CE
 01.11.1952
 N.º 110



OFICIO

BARBALHA - CE
N.º 110

AUTENTICACÃO

A presente cópia confere com o original que me foi enviado. Não se.

10 JUL 1997

Eu: *Asloves*
 Bel. Marcelino Maciel Torres
 - TABELLÃO -
 Ayla Maria de Sá Barreto Torres
 Maria Lúcia Maciel Torres
 - ESCRIVENTES -

somente com o
 selo de autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10-I

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maidi Ayla Maria
ASSINA LUGA DO TITULAR

Válido somente com o
selo de autenticidade



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

10 JUL 1997

Eu:

As Torres

Bel. Marcelina Maciel Torres
- TABELIÃO -

Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
ESCREVENTES

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Jocinta Silverio S. Vieira



POLEGAR DIREITO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME **JOCINTA SILVERIO DE SOUSA VIEIRA**

FILIAÇÃO
Francisco Fernandes de Sousa
Maria Pereira de Sousa

NATURALIDADE
Brejo Santo - CE

DOC. ORIGEM
Cert. Cas. Nº - 2.540, Lv-B-29, Fls-68
Cartorio de Barbalha-Ceara.

CPT

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

SELO DE AUTENTICIDADE

AA 800019

com o

icidade

CARTORIO DO 1º. OFÍCIO

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VÍDEO, 110

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi entregue. Data: 14 JUL 1977

Eu: *Bel. Marcelino Maciel Torres*
- TABELIÃO -

Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
ESCREVENTE



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição: 00012 Cargo: SERVENTE

Nome do Candidato: MARJA VANIA TELES

Endereço: AV. BEIRA BREJO 95
 BARBALHA CE

CEP: 63180-000 Telefone: 088- [redacted]

Data de Nascimento: [redacted] Registro Geral: [redacted]

Estado Civil: CASADA No. de Dependentes: 02

Nível: Médio Básico Data da Inscrição: 14/07/97

Frejinha Cruz Santana
 Responsável pela inscrição

Maria Vânia Teles
 Assinatura do Candidato



Servidor Público:
 Municipal (x)
 Estadual: ()
 Federal: ()

Tempo de Serviço:
 Município: 4 anos
 Estado:
 União:

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato



JUSTIÇA
ELEITORAL

INSCRIÇÃO:



1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC.: 15/09/56

ZONA: 0031

SEÇÃO: 0057

IVANEIDE FERREIRA DA SILVA





Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Juizo Eleitoral da 31ª Zona

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO



Certifico que Marica Vania Teles, eleitor
inscrito nesta zona sob nº [REDACTED] Seção ¹⁸⁸ está quite com a Justiça Eleitoral,
Tendo votado na eleição de 03/10/96.

Barbalha CE, 09 de julho de 19 97

Patricia Gomes Duarte

Escrivão Eleitoral
ESCRIVÃO ELEITORAL - 31ª ZONA
BARBALHA - CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Vânia Teles.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARIA VANIA TELLES

Nome

FRANCISCA SANTANA DOS SANTOS

Primo(a)

Barbalha-CE

Naturalidade

Cert. Nas. Nº. 243.14-44, Fls-139

Doc. Unigen

Cartório de Barbalha-Ceará.



ente com o
tenticidade

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia contém uma
original de nº 14 JUL 1997

Eu: *Eu: [Signature]*
Hel. Marcelino Maciel Torres
- TABELIÃO -

Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Marta Lúcia Maciel Torres
ESCRIVENHA



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

Cargo

00017

SERVENTE

Nome do Candidato

IVANEIDE FERREIRA



Endereço

RUA [REDACTED]

8 BARBALHA

CEP

63190 - 000

Telefone

[REDACTED]

[REDACTED]

Registro Geral CPF [REDACTED]

Estado Civil

CASADA

No. de Dependentes

03

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14/07/97

Servidor Público:

Municipal (X)

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município 10 Anos

Estado

União

Maria Helena Ferreira Responsável pela inscrição
 Ivaneide Ferreira Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ivaneide Ferreira



Válid
selo
de autenticidade

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VÍDEO, 110
A presente cópia confere com
o original que me foi enviado. Dou fe
em 4 JUL 1997
Bel. Marcelino Mactel Torres
- TABELAJO -
Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lucia Mactel Torres
ESCRIVANHAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IVANEIDE FERREIRA

CONTRIBUINTE

15.09.56

INSCRIÇÃO NO CPF

CIC



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 2 8

Cargo

S E R V E N T E



Nome do Candidato

M A R I A D O S O C O R R O D O S S A

N T O S D A S I L V A

Endereço

R U A



CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone



Data de Nascimento



Registro Geral



Estado Civil

C A S A D A

No. de Dependentes

0 5

Nível:

Médio

Básico

Data da Inscrição:

1 4 / 0 7 / 9 7

Servidor Público:

Municipal (x)

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

13 anos

Estado

União

Maria Helena Ferreira

Responsável pela inscrição

Maria do Socorro Sousa Silva

Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Juízo Eleitoral da 031ª Zona.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico que M^g do Socorro Santos da Silva, eleitor
inscrito nesta zona sob nº [REDACTED] 0189 Seção está quite com a
Justiça Eleitoral.

Barbalha-Ce, 14 de julho de 1997.



Escrivã Eleitoral
Patrícia Couto Duarte
ESCRIVÃ ELEITORAL - 31ª ZONA
B A R B A L H A - C E



CARTORIO DO 1º. OFÍCIO

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VÍDEO, 110

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi exibido. Dou fé

Em 14 JUL 1957

Bel. Marcelino Maciel Torres
- TABELIÃO -

Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
ESCREVENTES





Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00039

Cargo

SERVENTE



Nome do Candidato

MARIA DO SOCORRO SANTOS

INACTIVO

Endereço

RUA [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADA

No. de Dependentes

03

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 21/07/94

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Antônia Ray Santana
Responsável pela inscrição

Mª do Socorro dos S. Santos
Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 ESTADO DO CEARÁ
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
 (MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO 00039
 Tenente
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9

02 RESERVADO
 19.604-5 7

04 NOME OU RAZÃO SOCIAL Madrinha do São João dos Santos Inácio

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM 0

05 ENDEREÇO COMPLETO Rua T. 19 - Jardim Zela Vista - Nº 09

07 EXERCÍCIO 1997 8

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA 6

09 PARCELA 4

10 DATA DE VENCIMENTO 23-07-97 8

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Receita de Licitação (Concurso Público)

12 CÓDIGO 4

13 VALOR R\$ 5,00 2

14 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR

14 VALOR R\$ 0

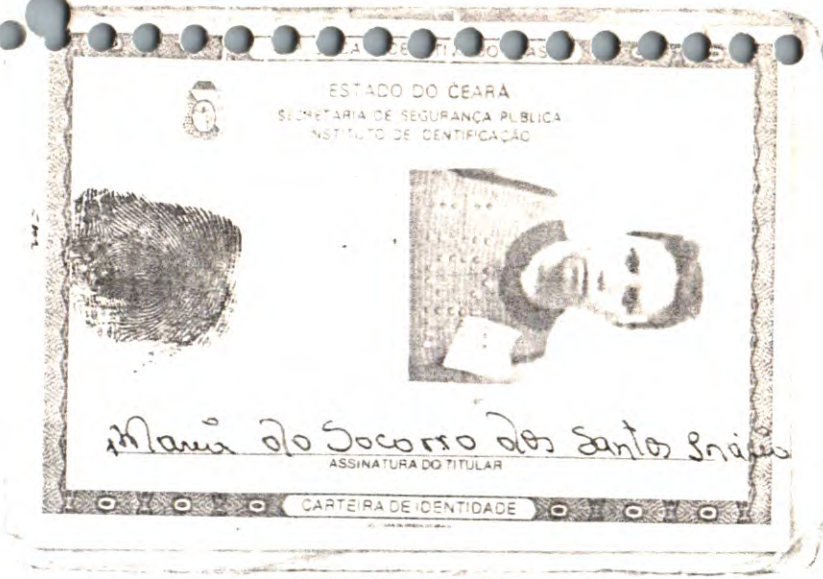
15 VALOR R\$ 9

16 VALOR R\$ 7

17 VALOR R\$ 5

AUTENTICAÇÃO
 21 07 97
 DE BARBALHA
 1024010002 220797
 35280

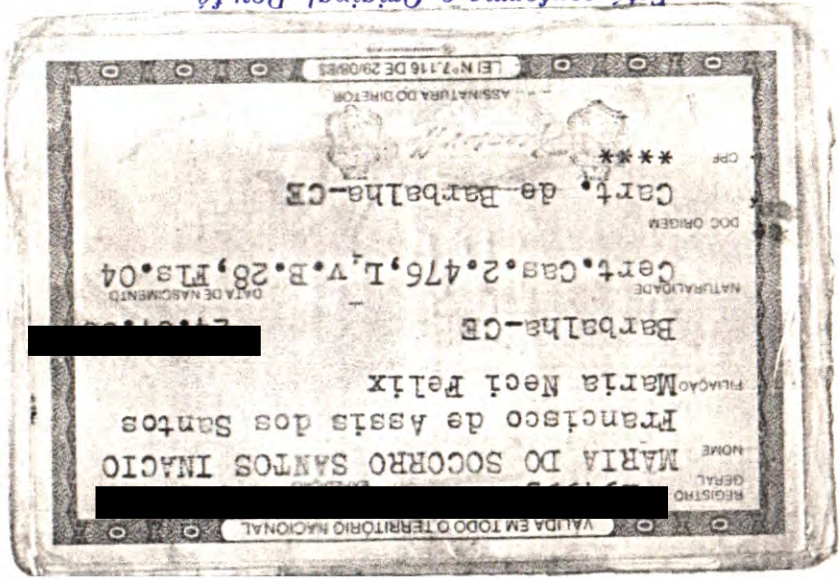
ATENÇÃO
 O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
 DESTINO DAS VIAS
 1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
 2ª VIA - CONTROLE
 3ª VIA - CONTRIBUINTE



Valido somente com o selo de autenticidade



Esta conforme o Original. Dou fé
Barbalha, 18/02/1997
Giselle Duarte





Concurso 1997

Contínuo

Fichas de Inscrições



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

Cargo

00020

CONTINUO



Nome do Candidato

ADRIANA TAVARES VELOSO

DE QUEIROZ

Endereço

RUA [REDACTED]

Servidor Público:
 Municipal (X)
 Estadual: ()
 Federal: ()

CEP

63180 - 000

Telefone

089 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Tempo de Serviço:

Município
 09 Anos

Estado Civil

CASADA

No. de Dependentes

01

Estado

Nível:

Médio

Básico

Data da Inscrição: 14/07/97

União

Mario Heleno Ferreira
 Responsável pela inscrição

Adriana Tavares Veloso de Queiroz
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BARBALHA-CE

IDENTIFICAÇÃO MILITAR - PASSAPORTE DE GUERREIRO

14 JUL 1997



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME ADRIANA TAVARES VELOSO DE QUEIROZ

FILIAÇÃO FRANCISCO DA COSTA VELOSO E MARIA DE FATIMA TAVARES VELOZO

NATURALIDADE BARBALHA-CE

DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 4075 L B32 F 202, BARBALHA-CE

FORTALEZA - CE

Del. Eng. B. Civil

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SELO DE AUTENTICIDADE

AA 800238

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi exibido. Dou fé

14 JUL 1997

Del. Marcelino Maciel Torres

TABELÃO

Del. Maria de Sá Barreto Torres

Del. Luiza Maciel Torres

Válido somente com o selo de autenticidade

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Juízo Eleitoral da ____ Zona.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico que Adriano Tavares Veloso de Sousa, eleitor inscrito nesta zona sob nº 0629 Seção está quite com a Justiça Eleitoral.

Barbalha-Ce, 14 de Julho de 19 97.



Patricia Couto Duarte

Patricia Couto Duarte
ESCRIVÃ ELEITORAL - 31ª ZONA
BARBALHA - CE



ESTADO DO CEARÁ

CENTRO EDUCACIONAL LYRIO CALLOU
ESTABELECIMENTO

RUA FERRO COELHO 172
ENDEREÇO

BARBAIHA - CEARÁ
MUNICÍPIO/DISTRITO

RECONHECIDO PELO DECRETAR Nº 783/94 DE 14.09.94 D.O. 31.12.96

RECONHECIMENTO - ATO - Nº - DATA - ÓRGÃO EXPEDIDOR - VALIDADE - DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DE LEITURA DE BARBAIHA
EM DADE MANTENEDORA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

O DIRETOR do **CENTRO EDUCACIONAL LYRIO CALLOU**, no uso de suas atribuições legais,
confere o presente CERTIFICADO a **ADRIANA TAVARES VELOSO**
natural de **BARBAIHA**, Estado **CEARÁ**, nascido a **20** de **NOVEMBRO** de **1976**,
tendo em vista haver concluído o Ensino de **1º** Grau no ano de **1994**, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas
concedidos a este título pelas leis do País.

BARBAIHA (CE), **22** de **DEZEMBRO** de 19 **94**

Antônia Paucina de S. Silva
SECRETÁRIO REG Nº **1473**
Antônio Paulino de Jesus Silva
Secretário Reg. MEC nº 1473

Adriana Tavares Veloso
CONCLUDENTE

Francisco Adário de Sá Barosa
DIRETOR REG Nº.
Francisco Adário de Sá Barosa
Diretor - Reg. nº 11

**1. ESPAÇO RESERVADO AO
REGISTRO DO CERTIFICADO**

O PRESENTE CERTIFICADO FOI
REGISTRADO SOB O N.º 236/94

AS FLS. 28 DO LIVRO N.º 02

ORGÃO: ESCOLA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DATA: 22/ 12/ 94

ASSINATURA:

Antonia Paulina de Jesus Silva

Antonia Paulina de Jesus Silva
Secretária Reg. MEC n.º 1479

J. Blumson de A. Barros

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E A ESCOLA

SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR

- 5.ª. DE RE -

Juazeiro do Norte — Ceará

2. DADOS RELATIVOS AO 2.º GRAU

2.1. Habilitação

TÍTULO: _____

PARECER OU ATO N.º _____ DIÁRIO OFICIAL _____

ÂMBITO: _____

2.2. Currículo do 2.º Grau, segundo a carga horária e/ou número de créditos

ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
NÚCLEO COMUM, ART. 7.º DA LEI 5.692/71 E PARTE DIVERSIFICADA		
PROFISSIONALIZAÇÃO		
TOTAL GERAL		

2.3. Créditos para Profissionalização

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS



Estado do Ceará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 2 9

Cargo

C O N F I N U O



Nome do Candidato

R O S A S A B A T A F R E I T A S D E

A R A U J O

Endereço

R U A [REDACTED]

Servidor Público:

Municipal ()
Estadual: ()
Federal: ()

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

0 8 8 - [REDACTED]

Tempo de Serviço:

Município

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado

União

Estado Civil

S O L T E I R A

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14/07/97

Maria Helena Ferrero
Responsável pela inscrição

Rosa Sabata Freitas de Araujo
Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO

00029
CONTINUDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604.5

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL

ROSA SABAIA FREITAS DE ARAUJO

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

9

0

04 ENDEREÇO COMPLETO

RUA PRESIDENTE MEDICE - 360 - BARBALHA (UNICA)

07 EXERCÍCIO

09 PERÍODO DE REFERÊNCIA

1997

8

6

08 PARCÉLA

14-07-97

8

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO)

12 CÓDIGO

13 VALOR R\$

5,00

2

10 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA			
18 CÓDIGO	19 VALOR	23 CÓDIGO	24 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR

14019

14 VALOR R\$

0

15 VALOR R\$

9

16 VALOR R\$

7

17 VALOR R\$

5,00

5

AUTENTICAÇÃO

68 1024010127 140797

5,00RA35280

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJÁ) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE

Válido somente com o selo



ARTORIO DO 1º. OFICIO

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VIDRO, 118

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com a original que me foi enviado. De

94 JUL 1999

Del. Marcelino Maciel Torres
TABELIÃO

Del. Maria de Sá Barreto Torres
Del. Maria Lúcia Maciel Torres

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ **BARBALHA-CE**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rosa Sabata F. Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME: ROSA SABATA FREITAS DE ARAUJO

FILIAÇÃO: ANTONIO LIBERIO SAMPAIO DE ARAUJO E MARIA CEILDE DE FREITAS

NATURALIDADE: BARBALHA-CE
DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 3811 L A48 F
109V BARBALHA-CE

CPF: [REDACTED]

Fortaleza - CE
Del. José Napoleão Simão
Del. Reg. Robson Civil

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Escola de 1º e 2º Graus Adauto Bezerra
 BARBALHA - CE
 Reconhecido pelo C.E.C. parecer
 nº. 349/91 de 08 - 07 - 91
 Válido até 31-12-93

ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS ADAUTO BEZERRA

RUA MAJOR SAMPAIO, nº 75

ESTABELECIMENTO

BARBALHA/CE

ENDERECO

MUNICIPIO/DISTRITO

RECONHECIDO PELO C.E.C. PARECER Nº 349/91 DE 08.07.91 VAL. ATÉ 31.12.93

RECONHECIMENTO - ATO - Nº - DATA - ÓRGÃO EXPEDIDOR - VALIDADE - DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

O DIRETOR da ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS ADAUTO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

confere o presente CERTIFICADO a ROSA SÁBATA DE ARAUJO

natural de BARBALHA, Estado CEARÁ, nascido a 30 de AGOSTO de 1974,

tendo em vista haver concluído o Ensino de 1º Grau no ano de 1991, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

BARBALHA, 28 de DEZEMBRO de 19 91

Maria Luíza de Azevedo
 SECRETÁRIO REG No.
 Maria Luíza de Azevedo

Maria Dalvécio de Lima
 DIRETOR REG No.
 Maria Dalvécio de Lima

CONCLUDENTE

1. ESPAÇO RESERVADO AO
REGISTRO DO CERTIFICADO

O PRESENTE CERTIFICADO FOI
REGISTRADO SOB O N.º 175191
AS FLS. 09 DO LIVRO N.º 01

ÓRGÃO: ESCOLA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 28/12/91

ASSINATURA: Marin Bacuride Rocha

2. DADOS RELATIVOS AO 2.º GRAU

2.1. Habilitação

TÍTULO: _____

PARECER OU ATO N.º _____ DIÁRIO OFICIAL _____

ÂMBITO: _____

2.2. Currículo do 2.º Grau, segundo a carga horária e/ou número de créditos

ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
NÚCLEO COMUM, ART. 7.º DA LEI 5.692/71 E PARTE DIVERSIFICADA		
PROFISSIONALIZAÇÃO		
TOTAL GERAL		

2.3. Créditos para Profissionalização

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS

JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

ROSA SABATA F. DE ARAUJO

(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)

ATRAVÉS DESTA COMPROVANTE DE REMESSA DE JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL, DE MESMO NÚMERO, CARIMBADO PELA AGÊNCIA DOS CORREIOS NA DATA DA ELEIÇÃO, OU PELA REPARTIÇÃO CONSULAR BRASILEIRA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS, E DIRIGIDA AO TRIBUNAL REGIONAL NELA INDICADO, PROVA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, REGULARIDADE PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL.

CARIMBO



INSTRUÇÕES PARA O ELEITOR

- 1 - PREENCHA À MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA E APRESENTE O FORMULÁRIO, NO DIA DA ELEIÇÃO, EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS OU REPARTIÇÃO CONSULAR, EM ATÉ 30 DIAS, NA HIPÓTESE DE ESTAR EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO.
- 2 - O FUNCIONÁRIO QUE O ATENDER APLICARÁ CARIMBO DE RECEPÇÃO NA PARTE DESTACÁVEL QUE LHE SERÁ DEVOLVIDA.
- 3 - A PARTE DESTACÁVEL, DEVIDAMENTE CARIMBADA, É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA JUSTIFICAÇÃO. SE NÃO VAI VOLTAR A RESIDIR NA ZONA ELEITORAL DE QUE É ELEITOR, REQUEIRA TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE EM QUE FOR MORAR. O NOVO TÍTULO, EXPEDIDO EM DATA POSTERIOR À DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, PROVARÁ A SUA QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL.



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 4 0

Cargo

C O N T I N U O



Nome do Candidato

J O S E V A L D O M A C E D O

Endereço

RUA [REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

0 8 8 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

C A S A D O

No. de Dependentes

0 3

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 22 / 07 / 97

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

Servidor Público:

Municipal ()
 Estadual: ()
 Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

01 CARIMBO PADRONIZADO

00040
Continuo

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604-5

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL

Jose Valdo Macedo

04 ENDEREÇO COMPLETO

R. Nação Unida nº 180

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Receita de Serviços (Concurso publico)

06 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA			
19 CÓDIGO	20 VALOR	23 CÓDIGO	24 VALOR
1		6	4
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
3		2	0

AUTENTICAÇÃO

1024010004 220797

5.00RC35276

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

1997

09 PERÍODO DE REFERÊNCIA

Parcela Unica

22.07.97

11 PARCELA

12 VALOR R\$

5,00

13 CÓDIGO

4

14 VALOR R\$

0

15 VALOR R\$

9

16 VALOR R\$

7

17 VALOR R\$

5

5,00

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE

Válido somente com o selo de autenticidade

CO P. OFICIO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SP
A presente copia confere com o original que se encontra em arquivo.
22 JUL 1997
DR. MARCELO AUGUSTO TORRES - FARELHO
Rua Maria de Sa Barreto Torres



(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE VALDO MACEDO
NOME

JOÃO CANDIDO MACEDO
FILIAÇÃO

MARIA L. MACEDO
MATERNA

MISSO VERDECEL MAR. 1949
NASCIMENTO

Jose Valdo Macedo
ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA)

FOTO 3x4

527

CONFERENTE

POLEGAR DIREITO

Jose Valdo Macedo
ASSINATURA DO PORTADOR

SSP
SP
SERENINO BUARTE
DELEGADO TITULAR
DTC

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

25ª

CSM

Nº 074498

SÉRIE C



Certifico que JOSE VALDO MACEDO

Nascido a 27/03/1949 — Missão Velha

(data) (município)

filho de João Cândido Macedo

e de Maria Landim Macedo

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1968 por residir

e município não tributário. (data) (motivo)

(motivo)

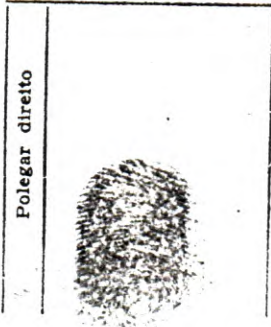
(motivo)

Identificação; N.º de Registro Albura 1m60 Cúts morena Olhos castanhos

Cabelos c. escrs. Tipo sanguíneo

Sinais particulares estrag. converg. olho direito.

José Valdo Macedo
(Assinatura do dispensado)



Polegar direito

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

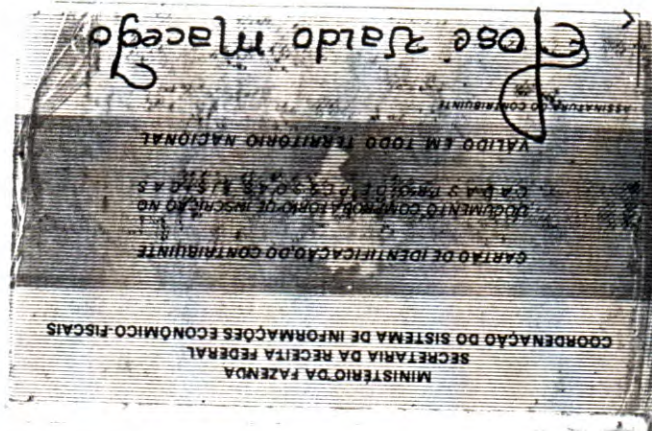
Situação especial (*):

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente
Fortaleza-Ce. 01 de dezembro de 1969
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
EDRO AUGUSTO RODRIGUES TEIXEIRA

529.001.5				
-----------	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.




JUSTIÇA ELEITORAL

1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC.: 19/03/49 ZONA: 0031 SEÇÃO: 0001

JOSE VALDO MACEDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE VALDO MACEDO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
19/03/1949	460518107/36		031	0001

MUNICÍPIO / UF

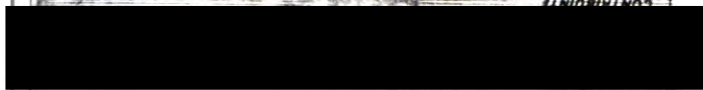
DATA DE EMISSÃO

JUIZ ELEITORAL

Dr. Mauricio Fernandez Gomes

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

JOSE VALDO MACEDO



C/C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

JOSE VALDO MACEDO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR





GINÁSIO PAROQUIAL
DE MISSÃO VELHA
MISSÃO VELHA — CE

ESTADO DO CEARÁ

Missão Velha LOCALIDADE Ginásio Paroquial de Missão Velha NOME DO ESTABELECIMENTO Missão Velha MUNICÍPIO

Reconhecimento definitivo pelo Ato 4711-01-lic-1271-25-06-71, Imp. Seccional de Fortaleza
SITUAÇÃO LEGAL DO ESTABELECIMENTO - ATO Nº - DATA - ÓRGÃO EXPEDIDOR - DIÁRIO OFICIAL

Paróquia de Missão Velha
ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1.º GRAU

A Diretoria do Ginásio Paroquial de Missão Velha, de acordo com o art. 16 da Lei N. 5.692, de 11 de agosto de 1971, confere a José Valdo Macêdo filho de João Cândido de Macedo e Maria Landim Macedo natural de Missão Velha, Estado Ceará, nascido a 27 de março de 1949 o presente CERTIFICADO, tendo em vista haver concluído o ensino de 1.º Grau no ano de 1968, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do País.

Missão Velha, 21 de março de 1979

Maria Albeneide Alves Feltosa
Secretária Reg. No. 7.853
Maria Albeneide Alves Feltosa
Secretária - Reg. No. 7.853

José Valdo Macêdo
Concluinte

Geraldo Furtado da Cruz
Diretor Reg. No. Geraldo Furtado da Cruz
DIRETORA - PARÉCER 377/77 - G.E.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 4 3

Cargo

C O N T I N U O



Nome do Candidato

G I O V A N N A B R I T O D A S I L V A

Endereço

R V A [REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

[REDACTED] - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

S O L T E I R A

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 22/10/1988

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Antônio Ay Santanor
Responsável pela inscrição

Giovanna Brito da Silva
Assinatura do Candidato

Informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Juízo Eleitoral da 31ª Zona.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico que Giovana Brito da Silva, eleitor
inscrito nesta zona sob n.º. [REDACTED] Seção está quite com a
Justiça Eleitoral. 81



Barbalha-Ce, 22 de Julho de 19 97.

Patricia Couto Duarte
Escritora Eleitoral

ESCRIVÃO ELEITORAL 31ª ZONA
BARBALHA - CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GIOVANA BRITO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1978

MUNICÍPIO / UF
BARBALHA / CE

ZONA - SEÇÃO
031 - 0081

DATA DE EMISSÃO
04/05/96

JUIZ ELEITORAL

Dr. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Handwritten signature

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Juízo Eleitoral da 31ª Zona.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico que Giovana Brito da Silva eleitor
inscrito nesta zona sob nº. [REDACTED] Seção está quite com a
Justiça Eleitoral. 81



Barbalha-Ce, 22 de Julho de 19 97.

Patricia Couto Duarte
ESCRIVÃO ELEITORAL 31ª ZONA
BARBALHA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 ESTADO DO CEARÁ
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
 (MODELO 1)

91 CARIMBO PADRONIZADO

00043
 CONTINUDO
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

92 RESERVADO

19.604-3

93 NOME OU RAZÃO SOCIAL
 ADRIANA KRISTO DA SILVA

94 ENDEREÇO COMPLETO
 RUA DA AJUDA ALTO DO ALLERIA, 439

95 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
 RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO)

96 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
18 CÓDIGO	11 VALOR	26 CÓDIGO	28 VALOR
19 CÓDIGO	21 VALOR	27 CÓDIGO	29 VALOR

98 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM	0
97 EXERCÍCIO	2004
99 PERÍODO DE REFERÊNCIA	6
98 PARCELA	4
10 DATA DE VENCIMENTO	23.07.04
11 CÓDIGO	4
12 VALOR R\$	5,00
14 VALOR R\$	0
MULTA	0
16 VALOR R\$	9
JUROS	9
18 VALOR R\$	7
CORREÇÃO MONETÁRIA	7
17 VALOR R\$	5
TOTAL	5,00

BB 1024010034 220797

AUTENTICAÇÃO

22 07 97

5.00R\$35276

ATENÇÃO
 O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
 DESTINO DAS VIAS
 1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
 2ª VIA - CONTROLE
 3ª VIA - CONTRIBUINTE



ESTADO DO CEARÁ

CENTRO EDUCACIONAL LYRIO CALLOU
ESTABELECIMENTO

RUA PERO COELHO - 172
ENDEREÇO

BARBALHA - CEARÁ
MUNICÍPIO/DISTRITO

RECONHECIDO PELO PARECER Nº 1157/96 D.O. 31.12.96 VAL. 31.12.99

RECONHECIMENTO - ATO - Nº - DATA - ÓRGÃO EXPEDIDOR - VALIDADE - DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA
ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

O DIRETOR do CENTRO EDUCACIONAL LYRIO CALLOU, no uso de suas atribuições legais,
confere o presente CERTIFICADO a GIOVANNA BRITO DA SILVA
natural de BARBALHA, Estado CEARÁ, nascido a 22 de JULHO de 1978
tendo em vista haver concluído o Ensino de 1º Grau no ano de 1996, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas
concedidos a este título pelas leis do País.

BARBALHA (CE), 23 de DEZEMBRO de 19 96

Antonia Paulina de Sousa Silva
SECRETÁRIO REG. Nº 1473

Antonia Paulina de Sousa Silva
Secretária Reg. MEC nº 1473

Francisco Adácio de Sá Barros
DIRETOR REG. Nº 11
Diretor - Reg. MEC nº 11

Giovanna Brito da Silva
CONCLUDENTE

1. ESPAÇO RESERVADO AO
REGISTRO DO CERTIFICADO

O PRESENTE CERTIFICADO FOI
REGISTRADO SOB O N.º 27/96
AS FLS. 33 DO LIVRO N.º 02

ÓRGÃO: ESCOLA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DATA: 23 / 12 / 1996

ASSINATURA:

Antonia Paulina da Sousa Silva
Antonia Paulina da Sousa Silva
Secretária Reg MEC n.º 1473

2. DADOS RELATIVOS AO 2.º GRAU

2.1. Habilitação

TÍTULO: _____

PARECER OU ATO N.º _____ DIÁRIO OFICIAL _____

ÂMBITO: _____

2.2. Currículo do 2.º Grau, segundo a carga horária e/ou número de créditos

ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
NÚCLEO COMUM, ART. 7.º DA LEI 5.692/71 E PARTE DIVERSIFICADA		
PROFISSIONALIZAÇÃO		
TOTAL GERAL		

2.3. Créditos para Profissionalização

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 4 5

Cargo

C O N T I N U O



Nome do Candidato

J E A N R O B S O N C O S T A M A C Ê D

0

Endereço

R U A

[Redacted]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

[Redacted]

Data de Nascimento

[Redacted]

Registro Geral

[Redacted]

Estado Civil

S O L T E I R O

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 22/07/94

Servidor Publico:

Municipal ()
 Estadual: ()
 Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Antônia Cruz Santana
 Responsável pela inscrição

Jean Robson Costa Macedo
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

NOME JEAN ROBSON COSTA MACEDO

FILIAÇÃO José Valdo Macêdo
Bernardete Costa Macêdo

NATURALIDADE Barbalha-CE

DOC ORIGEM Cert. Nas. Nº-4.366, Lv-A-48, Fls-
243v, Cartório de Barbalha-Ceará.

CPF * * * * *

FORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia certifica-se
fiscal 22 JUL 1997
Helenes
Dr. Maria de Sá Barreto Torres
TABELÃO
Maria Lúcia Maciel Torres
SECRETARIAS

Válido somente com o
selo de autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BARBALHA-CE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JEAN ROBSON COSTA MACEDO

Nº de inscrição

Data do Nascimento



Este documento é considerado válido em todo o território nacional.
PESSOAS FÍSICAS - CPF - Cadastro Nacional em todo o território nacional.
Tos dados previstos na legislação vigente.

735165463-87

Assinatura

JEAN ROBSON COSTA MACEDO

JEAN ROBSON COSTA MACEDO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56/10/20 - em aplicação
M.N.T.R. - PA. NDA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMNE - 10ª RM
25ª CSM - 4ª DEL SM
JSM DE BARBALHA - CE

Nome : JEAN-ROBSON COSTA MACEDO

Requerer : Cert. Dispensa de Incorporação

nº :

Em 22 de Julho de 1997

Receber em 22 / AGO / 97

Nilda de Sá Barreto Lima
Nilda de Sá Barreto Lima
- Secretária da J.S.M. -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JEAN ROBSON COSTA MACEDO

DATA DE NASCIMENTO

01/02/1978

ZONA

031

SEÇÃO

0054

MUNICÍPIO/UF

BARBALHA

DATA DE EMISSÃO

04/04/94

JUIZ ELEITORAL
Eliisa Cardoso

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jean Robson Costa Macedo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO

[REDACTED]

1º TURNO 03/10/96

DT NASC: 01/02/78

ZONA: 0031

SEÇÃO: 0054

JEAN ROBSON COSTA MACEDO





Escola de 1º Grau
 Criada Pelo Ato nº 11.493 de 11/10/76 D.O. 30.10.76

ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE 1º GRAU SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR

PRACA DO ROSARIO, 20
 ENDEREÇO

ESTABELECIMENTO

BARBALHA

RECONHECIDO PARECER Nº 95/95 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO VALIDADE 31/12/97
 MUNICIPIO/DISTRITO

RECONHECIMENTO - ATO - Nº - DATA - ORGÃO EXPEDIDOR - VALIDADE - DIARIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

O DIRETOR da ESCOLA DE 1º GRAU SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, confere o presente CERTIFICADO a JEAN ROBSON COSTA MACEDO, natural de BARBALHA, Estado CEARÁ, nascido a 1º de FEVEREIRO de 1978, tendo em vista haver concluído o Ensino de 1º Grau no ano de 1995, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

BARBALHA, 18 de JANEIRO de 19 96

Maria do Socorro Aires Furtado
 SECRETÁRIO REG No
 Maria do Socorro Aires Furtado
 - Secretária - Reg 1081 -

Laélia Filgueira Barreto
 DIRETOR REG No.
 Laélia Filgueira Barreto
 DIRETORA REG. E. 2401-MEC

CONCLUDENTE

1. ESPAÇO RESERVADO AO
REGISTRO DO CERTIFICADO

O PRESENTE CERTIFICADO FOI

REGISTRADO SOB O N.º 320

AS FLS. 05 DO LIVRO N.º 01

ORGÃO: ESCOLA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DATA: 18/01/96

ASSINATURA: Mª do Socorro Furtado
Maria do Socorro Furtado
 - Secretária - Reg. 1061 -

Maria de Fátima
 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E À ESCOLA
 SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR
 - 5ª. DE RE -
 Juazeiro do Norte - Ceará

2. DADOS RELATIVOS AO 2.º GRAU

2.1. Habilitação

TÍTULO:

PARECER OU ATO N.º _____ DIÁRIO OFICIAL _____

ÂMBITO: _____

2.2. Currículo do 2.º Grau, segundo a carga horária e/ou número de créditos

ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
NÚCLEO COMUM, ART. 7.º DA LEI 5.692/71 E PARTE DIVERSIFICADA		
PROFISSIONALIZAÇÃO		
TOTAL GERAL		

2.3. Créditos para Profissionalização

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ

[REDACTED] AM

91 CARIMBO PADRONIZADO
00045
CONTINUO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

92 RESERVADO
19.604-5

94 NOME OU RAZÃO SOCIAL
JEAN ROBSON COSTA MACÊDO

96 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM
0

95 ENDEREÇO COMPLETO

R. NAÇÕES UNIDAS, 180

97 EXERCÍCIO
1997 8

98 PERÍODO DE REFERÊNCIA
Unica 4

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO)

10 DATA DE VENCIMENTO
28.07.97 8

12 VALOR RE
5,00 2

18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

14 VALOR RE
MULTA 0

16 VALOR RE
JUROS 9

18 VALOR RE
CORREÇÃO MONETÁRIA 7

17 VALOR RE
TOTAL 5,00 5

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
1		280797	
3			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
AUTENTICAÇÃO
5,00RC35276

ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
DESTINO DAS VIAS
1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª VIA - CONTROLE
3ª VIA - CONTRIBUINTE

1024010038 220797



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição: 0 0 0 4 6
 Cargo: CONTINUDO



Nome do Candidato: PATRICIA PEREIRA DA CRUZ
 2

Endereço: SITIO [REDACTED]
 [REDACTED]

Servidor Público:
 Municipal ()
 Estadual: ()
 Federal: ()

CEP: 63180 - 000
 Telefone: 088 - 532 - 0576

Data de Nascimento: [REDACTED]
 Registro Geral: [REDACTED]

Tempo de Serviço:
 Município

Estado Civil: SOLTEIRA
 No. de Dependentes: 00

Estado
 União

Nível: Médio Básico Data da Inscrição: 22 / 07 / 97

[Signature]
 Responsável pela inscrição

[Signature]
 Assinatura do Candidato

Todas as informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato



JUSTIÇA
ELEITORAL

INSCRIÇÃO:



1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC.:

05/05/78

ZONA:

0031

SEÇÃO:

0062

PATRICIA PEREIRA DA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO

00046
Continuo
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604-5

04 NOME OU RAZÃO SOCIAL

Patrícia Perena da Cruz

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

9

0

05 ENDEREÇO COMPLETO

Sítio Bulandeu - Barbalha - CE

07 EXERCÍCIO

1997

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

06 PARCELA

Unico

10 DATA DE VENCIMENTO

22.07.97

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Recita de Serviços (Concursos Públicos)

12 CÓDIGO

4

13 VALOR R\$

5,00

18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
1		6	
3		2	

MULTA

14 VALOR R\$

JUROS

15 VALOR R\$

CORREÇÃO MONETÁRIA

16 VALOR R\$

TOTAL

17 VALOR R\$

0

9

7

5

AUTENTICAÇÃO

RS 1024010026 230797

5.00R\$35280

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME PATRICIA PEREIRA DA CRUZ

FILIAÇÃO DANIEL PEREIRA DA CRUZ E NOEME LEITE DA CRUZ

NATURALIDADE [REDACTED]

SUZANO-SP

DOC ORIGEM CERT. NASC. 3063 L A06 F

191 POA-SP

CPF [REDACTED]

FORTALEZA - CE

Del. Reg. Civil

Del. José Napoleão Timbó



COMARCA DE BARGALHA - CE
RUA DO VIEJO, 118

AUTENTICACÃO

A presente cópia contém a original que data de 1997.

22 JUL 1997

Del. Marosimo Torres Torres
- FORTALEZA -
Del. Maria de St. Barreio Torres
- FORTALEZA -
Del. Maria Leticia Maciel Torres
- FORTALEZA -

selo de autenticidade

Válido somente com o selo de autenticidade

22 JUL 1997
Rm. Nivaldo R. de S. Torres
- IARUAÍ -
Ayla Maria de Sá Barros Torres
Cláudia Lúcia Maciel Torres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MULTIPLICAÇÃO DE SOUZA

Barbalha-CE

Patricia Pereira da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO BRASIL - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DO CEARÁ

COLÉGIO SANTO ANTÔNIO
ESTABELECIMENTO

RUA DIVINO SALVADOR, 284
ENDEREÇO

BARBALHA
MUNICÍPIO/DISTRITO

RECONHECIDO DEFINITIVAMENTE ATO 27/71 26/07/71 INSP. SECC. E C. E. E. 30/01/75

RECONHECIMENTO - ATO - Nº - DATA - ÓRGÃO EXPEDIDOR - VALIDADE - DIÁRIO OFICIAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

O DIRETOR do COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais,
confere o presente CERTIFICADO a PATRICIA PEREIRA DA CRUZ
natural de SUZANO, Estado SÃO PAULO, nascido a 05 de MAIO de 1978
tendo em vista haver concluído o Ensino de 1º Grau no ano de 1996, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas
concedidos a este título pelas leis do País.

BARBALHA, 31 de DEZEMBRO de 19 96

Maria do Socorro Aires Furtado

SECRETÁRIO REG. Nº Maria do Socorro Aires Furtado
SECRETÁRIA
REG. Nº 1061

De. Mário de Sá Queiroz

DIRETOR REG. Nº De. Mário de Sá Queiroz
DIRETOR
REG. Nº 5

CONCLUDENTE

1. ESPAÇO RESERVADO AO
REGISTRO DO CERTIFICADO

O PRESENTE CERTIFICADO FOI

REGISTRADO SOB O Nº 261

ÀS FLS. 04 DO LIVRO Nº 01

ÓRGÃO: ESCOLA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 31 / 12 / 96

ASSINATURA: Maria do Socorro Aires Furtado
 Maria do Socorro Aires Furtado
 SECRETÁRIA
 REG. Nº. 1061

Insucesso
 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E A ESCOLA
 SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR
 5ª. DE RE -
 Juazeiro do Norte - Ceará

2. DADOS RELATIVOS AO 2º GRAU

2.1. Habilitação

TÍTULO: _____

PARECER OU ATO Nº _____ DIÁRIO OFICIAL _____

ÂMBITO: _____

2.2. Currículo do 2º Grau, segundo a carga horária e/ou número de créditos

ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
NÚCLEO COMUM, ART. 7º DA LEI 5.692/71 E PARTE DIVERSIFICADA		
PROFISSIONALIZAÇÃO		
TOTAL GERAL		

2.3. Créditos para Profissionalização

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS



Concurso 1997

Vigilante

Fichas de Inscrições



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

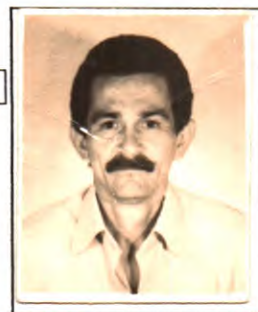
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00004

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

ANTONIO ELIEZIO LANDIM

Endereço

RUA

CEP

63180 - 000

Telefone

088 -

Data de Nascimento

Registro Geral

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

04

Servidor Público:

Municipal ()
 Estadual: (x)
 Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

30 ANOS

União

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 10/07/97

Maria Helena Feres
 Responsável pela inscrição

Antonio Eliezio Landim
 Assinatura do Candidato

Informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

01 CARIMBO PADRONIZADO 00004
VIGILANTE
NUMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO
19.604.5

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL
ANTONIO ELIEZIO LANDIM

04 ENDEREÇO COMPLETO
RUA NAÇÕES UNIDAS - 932 - BARBALHA

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO)

06 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR

AUTENTICAÇÃO

BB 1024010125 100797

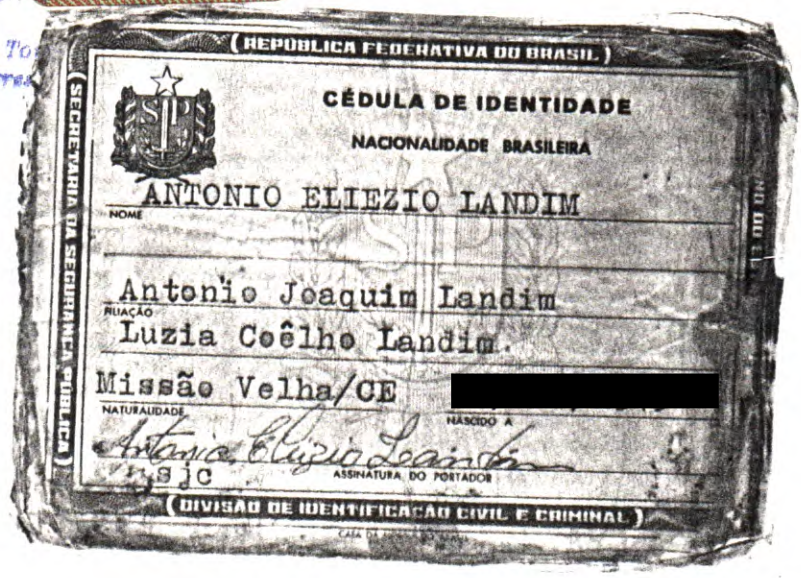
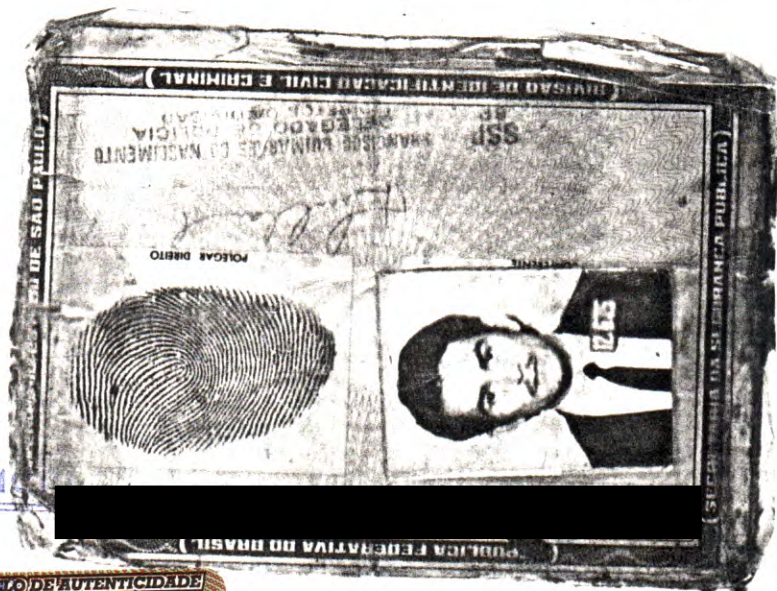
5,00RA35276

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM		0	
07 EXERCÍCIO	08 PERÍODO DE REFERÊNCIA	8	6
1997	10.07.97		
09 PARCELA	10 DATA DE VENCIMENTO	4	8
UNICA	5.00		
12 CÓDIGO	13 VALOR R\$	4	2
MULTA	14 VALOR R\$		0
JUROS	15 VALOR R\$		9
CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$		7
TOTAL	17 VALOR R\$		5
	5.00		

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
DESTINO DAS VIAS
1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª VIA - CONTROLE
3ª VIA - CONTRIBUINTE





válido somente com o selo de autenticidade

ANTONIO DO T. OFI

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VÍDEO, 110

AUTENTICADO

A presente cópia conferida com o original que me foi exibido.

Eu: 10 JUL 1997

Bel. Marcelino Máciel Torres
- TABELÃO -

Antônia Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Máciel Torres
- TABELÃO -

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

4a C.S.M.



Certifico que ANTONIO ELIEZIO

11 Fev 45

CE

foi dispensado do Serviço Militar Inicial
30 anos de idade

1974

(data)

(motivo)

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1m64

Cútiis Branca

Cabelos Cas. Esc. O tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem - Usa

Polegar direito



Assinatura do dispensado

INSCRIÇÃO

1º TURNO 03/10/96

JUSTIÇA ELEITORAL

12/02/45

0031

ZONA

SEÇÃO

0034



SECRETARIA

(Somente é válido com a anotação em marca d'água)

acion, is" em marca d'água)

OUTROS DADOS :

Profissão : *culter*

Residência : *Bo* [redacted]

Situação especial (*)

Em caso de convocação o [redacted] apresentar-se imediatamente.

São Paulo, 26 de agosto 1. [redacted]
(local e data)

[Handwritten Signature]

Só será exigível anotação em carteira [redacted] em dia cor [redacted] ligações militares, qua [redacted]
[redacted] anotação especial.



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00008

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

CICEIRO ANTONJO GONZAGA

CELESTINO

Endereço

RUA [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

088 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

02

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14/07/97

Servidor Público:

Municipal (X)

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

2 anos

Estado

União

Peregrina Louisa Souza
Responsável pela inscrição

Celso Antonio Gonzaga Celestino
Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato



JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO: 0 [REDACTED]

1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC.: 22/09/70 ZONA: 0031 SEÇÃO: 0033

CERO ANTONIO GONZAGA CELESTINO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



10-I

PROFESSOR DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

Walter Roberto Sampaio Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Valido somente para o [REDACTED]

OFÍCIO DE REGISTRO DE VOTAÇÃO - CE
RUA DO VÍDEO, 118

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi exibido. Dou fé.

Em: 0 JUL 1997

Del. Marceônio Maciel Torres

- TABELÃO -

X Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres

ESCREVEMOS



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

25 de CSM
RA "NÃO POSSUI"
248016 G

NOME

CICERO ANTONIO GONZAGA CELES-
TINO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P. A. I. ANTONIO CELESTINO DAMAS

M. A. E. MARIA VALCÍLIA GONZAGA CELESTINO

DATA NASCIM. 22SET70 NATURALIDADE BARBADHA - CE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM [REDACTED]
POR TER SIDO INCLuíDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Handwritten signature and "12 Ten" in the bottom right corner.

JOSE BEZERRA SOUZA
Del. SM. 4.ª Div. C. R. A. O. C. E.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DO CEARA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Jose Teofilo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME ANTONIO JOSE TEOFILU

FILIAÇÃO JOSE TEOFILU ALEXANDRE E MARIA SANTANA ALEXANDRE

NATURALIDADE BARBALHA-CE

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 598 L A24 F 111V BARBALHA-CE

FORTALEZA - CE

Assinatura B. de J.

ASSINATURA DO DIRETOR

147416 DE 29/08/83



comente com o
autenticidade

CARTÃO DE IDENTIFICACAO

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VIDEO, 110

AUTENTICACAO

A presente cópia conferida com o original em 4 JUL 1997

Eu:

Bel. Marcelino Mardel Torres

TABELIAO

Ayla Maria de Sá Barreto Torres

Marta Lúcia Maciel Torres

ESCREVENTES



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

10^o BM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

25^a esm



Certifico que ANTONIO JOSE TEOFILO

Nascido a [redacted] Barbalha (município) ce. (est.)

filho de José Teofilo Alexandre

e de Maria Santa Alexandre

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1971 por residir

em município não tributário (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro [redacted]

[redacted] m54 Cód. para Olhos [redacted] protos

Sinais particulares [redacted]

Polegar direito



[Handwritten signature]

(Sómente é válido com as "Cartas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*):

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Fort. Ce. 6 de dezembro de 1971

(Local e data)

Oswaldo T. Bezerra, Cel

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OSVALDO TAVARES BEZERRA

CEL. INF. CHEFE DA 25ª. CSM

--	--	--	--



Estado do Ceará

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 5

Cargo

VIGILANTE

Nome do Candidato

EUGENIO OLIVEIRA DE SOU

ZA

Endereço

RUA [REDACTED]

CE [REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

04

Nível:

Médio

Básico

Data da Inscrição: 14 / 07 / 97



Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Eugenia Cruz Santana
Responsável pela inscrição

Eugenio Oliveira de Sousa
Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE ARRECDAÇÃO MUNICIPAL - DAM

01 CARIMBO PADRONIZADO
INSCRIÇÃO 00025
Vigilante
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO
19.604-5

04 NOME OU RAZÃO SOCIAL
Genio Oliveira de Souza

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM
0

06 ENDEREÇO COMPLETO
Rua 1008, Nº 09 - Iracolandia

07 EXERCÍCIO
1997

09 PERÍODO DE REFERÊNCIA
6

01 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Receta de Serviço (concurso público)

09 PARCELA
4

10 DATA DE VENCIMENTO
14.07.97

12 CÓDIGO
4

13 VALOR R\$
5,00

15 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
18 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR

MULTA
14 VALOR R\$
0

JUROS
16 VALOR R\$
9

CORREÇÃO MONETÁRIA
18 VALOR R\$
7

TOTAL
17 VALOR R\$
5,00

BB 1024010174 140797

5,00RA25175

14.07.97
AUTENTICADO

ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
DESTINO DAS VIAS
1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª VIA - CONTROLE
3ª VIA - CONTRIBUINTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

045269

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1970

17

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



15 JUL 1997

Del. Marcelino Maciel Torres
- TABELIAO -
Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Válido somente com o selo de autenticidade

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

EUGENIO OLIVEIRA DE SOUSA

Francisco Oliveira de Sousa

Lenira Francisca de Sousa

Barbélia - CE 14-set-1960

Assinatura do Portador: *Francisco Oliveira de Sousa*

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



MINISTERIO DO EXERCITO

10a RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

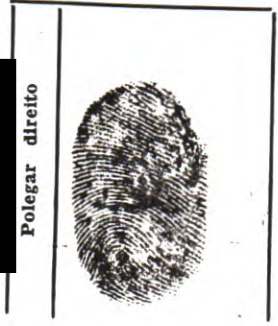
25a CSM

Nº 310417

SÉRIE O



Certifico que EUGENIO OLIVEIRA DE SOUSA
nascido a [REDACTED] Barbalha CE
(data) (Município) (Estado)
filho de Francisco Oliveira de Sousa
e de Lenina Francisca de Sousa
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979 por ter sido
(data) (motivo)
incluído no excesso do contingente
(motivo)



(Assinatura do dispensado)

15 JUL 1997

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE BARBALHA - CE



JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO

1º TURNO 05/10/96



15 JUL 1997

DT. NASC: 14/09/60

ZONA 0031

SEÇÃO 0055

EUGENIO OLIVEIRA DE SOUSA



Marcelino Maciel Torres - TABELÃO

Ígia Maria de Sá Barreto Torres

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Fortaleza-CE, 10 Abr 80
(local e data)

[Handwritten Signature]
.....
Assinatura do Comandante ou Chefe

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



OFICIO

AUTENTICACÃO

Apresente cópia oculta com o selo para ser julgado. Dou fé

15 JUL 1997

Marcelino Maciel Torres
- TABELÃO -
Márcia Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Válido somente com o selo de autenticidade



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 3 0

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

J E A N F A B J O L A N D J M O A C R

V J

Endereço

A V [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

0 8 8 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

S O L T E J R O

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14 / 09 / 97

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Regiúha Cruz Santana
 Responsável pela inscrição

Jean Fabio Bardem da Cruz
 Assinatura do Candidato

informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CMNE - 10ª RM

25ª CSM - 4ª DEL SM

JSM DE BARBALHA - CE

Nome : JEAN FÁBIO LANDIM DA CRUZ

Requerer : Certificado Dispensa de Incorporação

nº : [REDACTED]

Em 16 de Julho de 19 97

Receber em 16 / AGO // 97

Nilda de Sá Barreto Lima
- Secretária da J.S.M. -



JUSTIÇA
ELEITORAL

INSCRIÇÃO: [REDACTED]

1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC. 05/02/78

ZONA 0031

SEÇÃO 0037

JEAN FABIO JANDIM DA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 ESTADO DO CEARÁ
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM
 (MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO
 INSCRIÇÃO 00030
 Vigilante
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO
 19.604-5

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL
 Ivan Fabio Bandeira da Cruz

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM
 0

04 ENDEREÇO COMPLETO
 Av. Paulo Maurício, 297

07 EXERCÍCIO
 1997

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA
 0

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
 Receita de Serviço (concurso público)

09 PARCELA
 4

10 DATA DE VENCIMENTO
 14.07.97

06 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

12 CÓDIGO
 4

13 VALOR R\$
 5,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR

14 VALOR R\$
 0

15 VALOR R\$
 0

16 VALOR R\$
 0

17 VALOR R\$
 5,00

AUTENTICAÇÃO
 BE 1024010137 150797
 5,00RA35276

ATENÇÃO
 O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
 DESTINO DAS VIAS
 1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
 2ª VIA - CONTROLE
 3ª VIA - CONTRIBUINTE



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00032

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

FRANCISCO DEMONTIER DE

QUEIROZ

Endereço

RUA [REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

03

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14/09/97

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Terézinha Pinheiro
 Responsável pela inscrição

Francisco Demontier de Queiroz
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO

00032
VIGILANTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9

02 RESERVADO

19.604.5

7

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DEMONTEIR DE QUEIROZ

04 ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLAUDIO COUHO - 70 - BARBALHA

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO)

06 FORMAS PREVISAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		073 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	25 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR



BB 1024010173 140797

5,00RA25175

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

0

09 EXERCÍCIO

1997

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

6

09 PARCELA

UNICA

10 DATA DE VENCIMENTO

14-07-97

8

12 CÓDIGO

4

13 VALOR R\$

5,00

2

MULTA

14 VALOR R\$

0

JUROS

15 VALOR R\$

9

CORREÇÃO MONETÁRIA

16 VALOR R\$

7

TOTAL

17 VALOR R\$

5,00

5

ATENÇÃO

0 FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE



ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

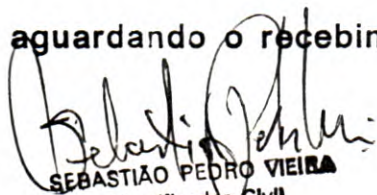
POSTO EM BARBALHA - CEARÁ

Declaro que o Sr. (a) FRANCISCO DEMONTIER DE QUEIROZ

deu entrada em sua Carteira de Identidade sob RG. XXXXXXXXXX

aguardando o recebimento da mesma.

Barbalha-Ce. 14 de Julho de 1997


SEBASTIÃO PEDRO VIEIRA
Identificador CIVIL



Válido somente com o selo de autenticidade

QUARTO DO 1º. OFICIN

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VIS. 118

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi exibido. P. 18.

Em: 15 JUL 1997

Bel. Marcela Maria Torres
- BARBALHA

Ayla Maria de Sá Augusto Torres
Maria Lúcia Maria Torres

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

SB 1024010094 150797 3.00R035275

Código identificador - dv (preenchimento obrigatório se depósito identificado)

Em dinheiro - R\$ 3,00 Em cheques - R\$

P. Partidário / TSE

Recibo de depósito

BANCO DO BRASIL



U.F.

CE

ZONA ELEITORAL

0310

NOME DO REQUERENTE

F^o Demotônio de Queiroz

SOLICITAÇÃO :

INSCRIÇÃO

TRANSF. NA UF

TRANSF. ENTRE UF'S

REVISÃO

PEDIDO DE 2ª VIA

Nº DE INSCRIÇÃO

COLE AQUI A INSCRIÇÃO OU PARA OS DEN ELEITOR.

IE

ÇÃO DO

TRE/CE 047393560744

ESTE PROTOCOLO SUBSTITUI O TITULO ELEITORAL PELO PRAZO DE 90 DIAS.

15/07/97

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONARIO OU PREPARADOR ELEITORAL

Aguar



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DEFENSA
DE INCORPORAÇÃO



[Redacted]

RA 246015 G

NOME
FRANCISCO DEMONTIER DE QUEIROZ

CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

RELACÃO
RAIMUNDO ANTONIO DE QUEIROZ

AE MARIA DAS DORES SILVA DE QUEIROZ

[Redacted]

OR NÃO SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

[Handwritten signature]
12/04

JOSE BEZERRA NOBRE JUNIOR - 17. Ton: GAO
Del. SM - 4. Del. SM - CRAIO/CE



Francisco Demetrio de Quiroga

DISPENSADO



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

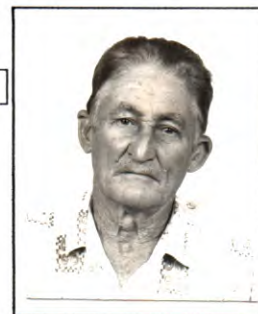
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 3 3

Cargo

V I G I L A N T E



Nome do Candidato

A N T E N O R M A C E D O C R U Z

Endereço

R U A [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

0 5 8 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

C A S A D O

No. de Dependentes

0 2

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 18 / 07 / 97

Servidor Público:

Municipal (X)

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

2 anos

Estado

União

Regizilda Cruz Santana
 Responsável pela inscrição

Antenor Macêdo Cruz
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

ANTENOR MACEDO CRUZ



ANTENOR MACEDO CRUZ
 [REDACTED]
 NOME
 ANTONIO CONRADO DE CRUZ
 FILIAÇÃO
 OLIVEIRA MACEDO CRUZ
 BARBALHA-CE
 NATURALIDADE
 [REDACTED]
 DATA DE NASCIMENTO
 CART. CAS. Nº 2679. LV. 16. FLS 176-V
 DOC. ORIGEM
 CART. BARBALHA-CE
 GPF
 PORTALEZA-CE
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LET. Nº 1438 DE 28.08.85

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Antenor macedo Cruz
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Está conforme o Original. Dou fe

Barbalha 18/1 07/1997

QuiltsaulQuoad.

Giselle quarto



Válido somente com o selo de autenticidade



DECLARAÇÃO

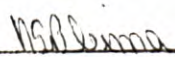
25ª Circunscrição do Serviço Militar

4ª Delegacia de Serviço Militar

Junta de Serviço Militar de Barbalha 019

Declaro, para os devidos fins que o cidadão:
ANTENOR MACEDO CRUZ, está
dispensado das obrigações de Serviço Militar Inicial de acordo com o art.170 da ELSM, por ter mais de
45 anos de idade.

Barbalha-CE, 17 de Julho 1997.


Nilda de Sá Barreto Lima
- Secretária da J.S.M. -

SERVIÇO MILITAR: — Direito, Honra e Responsabilidade de todo Brasileiro



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

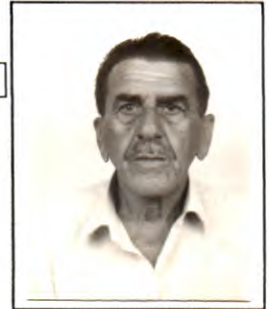
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 3 4

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

GILBERTO DE SA BARRETO

Endereço

RUA [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

01

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 18/07/97

União

Servidor Público:

Municipal (X)

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

2 anos

Estado

[Signature]
 Responsável pela inscrição

[Signature]
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

REGISTRO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

VAL DA ENTIDADE DO REGISTRO NACIONAL

NOME: **WILBERDO SA BARRETO**

FILIAÇÃO: **Mendo de Sá Barreto Junior**
Alzira de Sá Barreto

NATURALIDADE: **Barbalha, CE.**

DOC ORIGEM: **Cart. Barbalha, CE.**

DATA DE NASCIMENTO: **[REDACTED]**

CPF: *******

LEI Nº 773 DE 29.08.83

SINATURA DO DIRETOR

101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Gilberto de Sá Barreto

CARTORIO DO 1º. OFÍCIO
COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VÍDEO, 119

AUTENTICAÇÃO



A presente cópia conferida com o original que me foi entregue.

Em: **21 JUN 1997**

Bel. *Marcelo Maciel Torres*
- TABELIÃO -

X *Ayla Maria de Sá Barreto Torres*
Maria Lúcia Maciel Torres
ESCREVENTES

Valido

Conferir sempre com o original



JUSTIÇA
ELEITORAL

INSCRIÇÃO:



1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC.: 02/11/28

ZONA: 0031

SEÇÃO: 0057

GILBERTO DE SA BARRETO





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DSM - ZSM NORTE - 10ª. RM
 25ª C S M

CERTIDÃO Nº. 70/72

Certifico de conformidade com os dados existentes no
 arquivo desta Repartição e requerimento do interessado, que o
 cidadão GILBERTO DE SA BARRETO
 filho de MENDO DE SA BARRETO JUNIOR
 e de ALZIRA DE SA BARRETO
 natural de Barbalha-Ceara

recebeu o
 Certificado de Reservista de 3ª. Categoria nº. 756.090
 Série B, fornecido pela 25ª C S M

ALTURA	CUTIS	OLHOS	CABELOS	BARBA	BIGODE
1,55m	branca	castos	castos		

A presente Certidão substitui para todos os efeitos o
 Certificado de Reservista de 3ª. Categoria que se extraviou
 (Art. 259 § único do RLSM).

Fortaleza-Ce., 22-fev-1972





Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 3 5

Cargo

V I G I L A N T E



Nome do Candidato

J O S E C A R L O S L O P E S S A N T O

S

Endereço

R V A [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

S O L T E I R O

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 21/07/97

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Antônia Cruz Santana
 Responsável pela inscrição

Jose Carlos L SANTOS
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato



JUSTIÇA
ELEITORAL 0031/0044

ZONA/SEÇÃO

REGIÃO



JOSE CARLOS LOPES SANTOS

1º TURNO
VOTO EM 03/10/84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO

INSCRIÇÃO 00035

VIGILANTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604-5

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL

José Carlos Soares Santos

04 ENDEREÇO COMPLETO

Rua Melquides da Costa Jelsso - Barbalha

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Receta de Serviço (concurso público)

06 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	6
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	4
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	0

AUTENTICAÇÃO

1024010002 210797

5.00RC35276



08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

07 EXERCÍCIO

09 PARCELA

12 CÓDIGO

MULTA

JUROS

CORREÇÃO MONETÁRIA

TOTAL

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

10 DATA DE VENCIMENTO

13 VALOR R\$

14 VALOR R\$

15 VALOR R\$

16 VALOR R\$

17 VALOR R\$

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE



Estado do Ceará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 3 6

Cargo

V I G I L A N T E



Nome do Candidato

E X P E D I T O A L V E S D A S I L V A

Endereço

R U A [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

0 8 8 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

C A S A D O

No. de Dependentes

0 1

Nível:

Médio

Básico

Data da Inscrição:

23 / 04 / 94

Servidor Público:

Municipal ()
Estadual: ()
Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado


União

Antônia Cruz Santana
Responsável pela inscrição

Expedito Alves da Silva
Assinatura do Candidato

informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Expedito Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

21 JUL 1997

Del. Marcelino Maciel Torres
- TABELIÃO -
Sra. Maria de Sã Barrelo Torres
Maria Lúcia Maciel Torres

Válido somente com o selo de autenticidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOOME
EXPEDITO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
Epitacio Barros da Silva

Francisca Alves da Silva
Barbalha-CE

DOC Original
Cert. Nasc. 21.1144, Lv. 39, Fls. 192v
Cart. Barbalha-CE

CPF
***1

ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO



NOME
EXPEDITO ALVES DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: **EPITACIO BARROS DA SILVA**
MÃE: **FRANCISCA ALVES DA SILVA**

DATA NASC. [REDACTED] NATURALIDADE
BARBALHA - CE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **30/01/90**
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Luiz Gonzaga...
LUIZ GONZAGA BONDINI DOS SANTOS - 1º TEN. QAO
Del. SM - 4º Del. SM - CRAIO - CE



1º. OFÍCIO

ALHA - CE

QUA DO VÍDEO, 110

IDENTIFICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi entregue Dou fé.

21 JUL 1997

Del. Marcelino Maciel Torres
- TABELIÃO -
Sra. Maria de Sã Barrelo Torres
Maria Lúcia Maciel Torres

Válido somente com o selo de autenticidade



Expedito Alves da Silva

DISPENSADO



JUSTIÇA
ELEITORAL

INSCRIÇÃO

1º TURNO 03/10/96

D.T. NASC.:

26/01/70

ZONA:

0031

SEÇÃO:

0031

EXPEDITO ALVES DA SILVA



01 CARIMBO PADRONIZADO
 00036
 VIGILANTE
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO
 19.604-5

NOME OU RAZÃO SOCIAL
 EXPEDITO OLIVEIRA DA SILVA
 ENDEREÇO COMPLETO

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM
 0
 07 EXERCÍCIO
 1997
 08 PERÍODO DE REFERÊNCIA
 6
 09 PARCELA
 ÚNICA
 10 DATA DE VENCIMENTO
 8

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
 RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO)

12 CÓDIGO
 4
 13 VALOR R\$
 5,00
 14 VALOR R\$
 0
 15 VALOR R\$
 9
 16 VALOR R\$
 7
 17 VALOR R\$
 5,00

INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

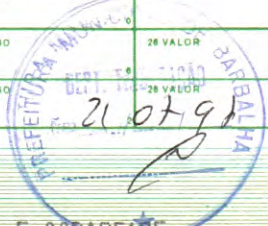
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
1		0	
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
3		0	

MULTA
 JUROS
 CORREÇÃO MONETÁRIA
 TOTAL

AUTENTICAÇÃO

BB 1024010001 210797

5-00RA25175



ATENÇÃO
 O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
 DESTINO DAS VIAS
 1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
 2ª VIA - CONTROLE
 3ª VIA - CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO
00036
VIGILANTE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO
19.604-5

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL
EXPEDITO ALVES DA SILVA
04 ENDEREÇO COMPLETO

05 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM
06 PERÍODO DE REFERÊNCIA
07 EXERCÍCIO
1997
08 PARCELA
UNICA
09 DATA DE VENCIMENTO

10 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO)

11 VALOR
5,00
12 CÓDIGO
4

13 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
18 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
1		5	
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
3		1	

14 VALOR R\$
15 VALOR R\$
16 VALOR R\$
17 VALOR R\$
5,00

18 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
1024010001 210797
19 AUTENTICAÇÃO
5,00RC85176



ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
DESTINO DAS VIAS
1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª VIA - CONTROLE
3ª VIA - CONTRIBUINTE



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 3 7

Cargo

V I G I L A N T E



Nome do Candidato

V I C E N T E D E P A U L D M E D E I R

O S D A S I L V A

Endereço

R V A [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

S O L T E I R O

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 21 / 07 / 94

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Antônio Luiz Santana
 Responsável pela inscrição

V. de Paulo Medeiros da Silva
 Assinatura do Candidato

informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Juízo Eleitoral da 031ª Zona.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico que Vicente de Paulo Medeiros da Silva, eleitor inscrito nesta zona sob nº. [REDACTED] 050ª Seção está quite com a Justiça Eleitoral.

Barbalha-Ce, 18 de Julho de 1997.



Patrícia Couto Duarte
Escrivã Eleitoral

Patrícia Couto Duarte
ESCRIVÃ ELEITORAL - 31ª ZONA
BARBALHA - CE



MINISTERIO DO EXERCITO
GMNE - 10ª RM
25ª CSM - 4ª DEL SM
JSM DE BARBALHA - CE

Nome : VICENTE DE PAULO MEDEIROS DA SILVA

Requerer : Cert; Dispensa de Incorporação

nº : CAM nº 714889

Em 17 de Julho de 1997

Receber em 18 / AGO / 97

Nilda de Sá Barreto Lima
Nilda de Sá Barreto Lima
- Secretária da J.S.M. -

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BARBALHA-CE

ASSINATURA DO TITULAR

Vicente de Paulo Medeiros da Silva

SELO DE VERACIDADE

COMARCA DE BARBALHA - CE

SUA DO VIDEO. 110

AUTENTICAÇÃO

A presente copia confere com o original que me foi entregue

Em 21 JUL 1997

Bel. Marcelino Maciel Torres

TABELIAO

Alia Maria de Sá Barreto Torres

Maria Lolita Maciel Torres

SECRETARIA

OFICIO

Cartão de Identificação

Valido

Selo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME VICENTE DE PAULO MEDEIROS DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO JOSE DA SILVA E ALAIDE MEDEIROS DA SILVA

NATURALIDADE BARBALHA-CE

DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC ORIGEM CERT. NASC. 8432 L 152 F

60 BARBALHA-CE

PORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR

El 7 D 90 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO

00034

VIGILANTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604-5

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL

VICENTE DE PAULO MEDEIROS DA SILVA

04 ENDEREÇO COMPLETO

RUA JOSÉ JULHO, 49

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

RECEITA DE SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO).

06 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23	24	25	26
19	20	CÓDIGO	VALOR	CÓDIGO	VALOR
1	2	3	4	5	6
21	22	CÓDIGO	VALOR	27	28
7	8	9	0	1	2

AUTENTICAÇÃO

07 024010167 210797

5,00RC35276

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

09 EXERCÍCIO

1994

10 PARCELA

UNICA

11 DATA DE VENCIMENTO

21.04.94

12 VALOR R\$

5,00

13 VALOR R\$

0

14 VALOR R\$

0

15 VALOR R\$

0

16 VALOR R\$

0

17 VALOR R\$

5,00

TOTAL

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJÁ) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00042

Cargo

VIGILANTE

Nome do Candidato

CICEIRO DA SILVA



Endereço

RUA [REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

SOLTEIRO

No. de Dependentes

00

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 22/10/1977

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

Informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 ESTADO DO CEARÁ
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM
 (MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO
 00042
 Visibonte
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9

02 RESERVADO
 19604-9 7

03 NOME DO CONTRIBUÍVEL
 [REDACTED]
 04 ENDEREÇO COMPLETO
 Cicero da Silva

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM 0

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
 Rua P-8 N° 56 - Aldeia do Alegria
 Receita de Serviços (Concessão Pública)

07 EXERCÍCIO 1997 8
 09 PERÍODO DE REFERÊNCIA 6

09 PARCELA 4
 10 DATA DE VENCIMENTO 22/09/97 8

06 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

12 CÓDIGO 4
 13 VALOR R\$ 5,00 2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	26 CÓDIGO	28 VALOR
1			
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	29 VALOR
3			

MULTA 14 VALOR R\$ 0

JUROS 15 VALOR R\$ 9

CORREÇÃO MONETÁRIA 16 VALOR R\$ 7

TOTAL 17 VALOR R\$ 5,00 5



AUTENTICAÇÃO
 BR 1024015031 22/09/97

ATENÇÃO
 O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA
 5700RA35280
 DESTINO DAS VIAS
 1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
 2ª VIA - CONTROLE
 3ª VIA - CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GMNE - 10ª RM
25ª CSM - 4ª DEL SM
JSM DE BARBALHA - CE

Nome : CICERO DA SILVA

Requerer : Cert. Dispensa de Incorporação

nº : CAM Nº: 715452

Em 22 de Julho de 19 97

Receber em 22 / AGO / 97

Nilda de Sá Barreto Lima
- Secretária da J.S.M. -



JUSTIÇA
ELEITORAL

INSCRIÇÃO



D.T. NASC.:
CICERO DA SILVA

13/07/75

ZONA: 0031

SEÇÃO: 0015



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CICERO DA SILVA

Não Declarado
Maria Socorro da Silva

Juazeiro do Norte-CE

Cert. Nas. N°-23.411, Lv-A-47, Fls-17,
Cartório de Barbalha-Ceará.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29-08-83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Cicero da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

SELO DE AUTENTICIDADE
CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

2 JUL 1997

Bel. Marcelino Masciel Torres
- TABELIÃO -
Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Masciel Torres
SECRETARIAS

OFÍCIO

Válido somente com o selo de autenticidade



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 4 4

Cargo

V I G I L A N T E



Nome do Candidato

C I C E R O S A N T A N A F I L H O

Endereço

R V A [REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

0 8 8 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

J O L T E I R O

No. de Dependentes

0 0

Nível:

Médio

Básico

Data da Inscrição: 22/10/197

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Antonia Luz Sarmento
Responsável pela inscrição

Cláudio Santana Filho
Assinatura do Candidato

informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORÇA DE

CPF: * * *

Cart. Barbaha CE

DOC ORIGEM

Cert. N asc. nº 24.414.Lv.42.Fls 106-V

DATA DE NASCIMENTO

Barbalha-CE

Barbalha-CE

CIERO Faustino Santana

Maria de Jesus Santana

CIERO SANTANA FILHO

NOME

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10-I

POLEGAR DIRETO

POLEGAR DIRETO

CICERO SANTANA FILHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



com o
licidade

SELO DE IDENTIDADE

VALIDO

COMARCA DE BARBALHA - CE

RUA DO VIDEÓ, 1191

UTEN TION C 520

AA 800822

Valido so
selo de ai

JUSTICA ELEITORAL

INSCRIÇÃO

1º TURNO 03/10/96

ST NASC 15/09/73 ZONA 0031 SECAO 0060

CICERO SANTANA FILHO

COMARCA DE BARBALHA - CE

MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

UTEN TION C 520

A presente cópia confere com o original que me foi entregue. Data: 22 JUL 1997

Bel. Maristina Maciel Torres

TABEILÃO

Maria Marta de Sá Barreto Torres

Maria Lúcia Maciel Torres

REGISTRAR

COMARCA DE BARBALHA - CE

RUA DO VIDEÓ, 1191

UTEN TION C 520

A presente cópia confere com o original que me foi entregue. Data: 22 JUL 1997

Bel. Maristina Maciel Torres

TABEILÃO

Maria Marta de Sá Barreto Torres

Maria Lúcia Maciel Torres

REGISTRAR



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

25^ª CSM
RA NÃO POSSUI
478252 N

NOME

CICERO SANTANA FILHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

P A I: CICERO FAUSTINO SANTANA

MÃE: MARIA DE JESUS SANTANA

DATA NASC. NATURALIDADE

BARBALHA CE

15 Jul 93

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

BARBALHA-CE, 10 Ago 93



COMANDANTE 4º CREPE TEN. QAO

Delegado 4º Del. SM Crato - CE

01 CARIMBO PADRONIZADO
00044
VIGILANTE
NUMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO
17.604-5

03 NOME DO CONTRIBUÍDO
LICEAO SANTANA FILHO

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM
0

04 ENDEREÇO COMPLETO
R. DA AJUDA, 408

07 EXERCÍCIO
1994 8

06 PERÍODO DE REFERÊNCIA
0

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
RECEITA DE SERVIÇO (CONCURSO PULLIDO)

09 PARCELA
UNICA 4

10 DATA DE VENCIMENTO
22.07.94 8

06 FORMAS PREVISAS EM INSTRUÇÕES

12 CÓDIGO
4 4

13 VALOR R\$
5,00 2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	8
1		27 CÓDIGO	28 VALOR	4
21 CÓDIGO	22 VALOR			0
3				

MULTA 14 VALOR R\$ 0

JUROS 15 VALOR R\$ 9

CORREÇÃO MONETÁRIA 16 VALOR R\$ 7

TOTAL 17 VALOR R\$ 5,00 5



BB 1024010035 220797

5.00RA35276

ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA
DESTINO DAS VIAS
1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª VIA - CONTROLE
3ª VIA - CONTRIBUINTE



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 4 9

Cargo

V I G I L A N T E



Nome do Candidato

M A R C O S A N T O N J O B E Z E R R A

Endereço

RUA [REDACTED]

Servidor Público:

Municipal ()
 Estadual: ()
 Federal: ()

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

0 8 8 - [REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Tempo de Serviço:

Município

Estado Civil

C A S A D O

No. de Dependentes

0 4

Estado

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 23 / 07 / 97

União

[Signature]
 Responsável pela inscrição

[Signature]
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO-1)

01 CARIMBO PADRONIZADO

INSCRIÇÃO 00049
vigilante

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604-5

[REDACTED]

03 NOME OU RAZÃO SOCIAL

Marcos Antonio Bezerra

04 ENDEREÇO COMPLETO

Rua Fco Magalhães, 196

05 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Recita de Serviço (concurso público)

06 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	26 CÓDIGO	26 VALOR
1	8	27 CÓDIGO	27 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR		
3	1		

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

0

07 EXERCÍCIO

1997

8

09 PERÍODO DE REFERÊNCIA

6

10 PARCELA

Unica

4

11 DATA DE VENCIMENTO

23.07.97

8

12 CÓDIGO

4

13 VALOR R\$

5,00

2

14 VALOR R\$

0

15 VALOR R\$

9

16 VALOR R\$

7

17 VALOR R\$

5,00

5

AUTENTICAÇÃO

5.00RC35276

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.

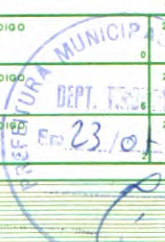
DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE

1024010010 230797



FILIAÇÃO
PAI NÃO DECLARADO
MÃE MARIA EMILIA BEZERRA
CÔNUGO
LINDA PE
DISPENSAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1986 PE
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO
CONTINGENTE
40



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

25 CSM

NOME

MARCOS ANTONIO BEZERRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

SEÇÃO 0012



MARCOS ANTONIO BEZERRA

D.T. NASC.: 19/01/67 ZONA: 0031

INSCRIÇÃO ELEITORAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **MARCOS ANTONIO BEZERRA**

FILIAÇÃO: **Maria Emilia Bezerra**

NATURALIDADE: **Olinda-PE**

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

Cert. Nasc. nº 79.977.1v.90.F1s 56

DDI ORIGEM: **Cart. Olinda-PE**

OPF: * * *

ASSINATURA DO DIRETOR: *Elton Bezerra*

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

10-1

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcos Antonio Bezerra*



Valido somente com o selo de autenticidade

Valido somente com o selo de autenticidade



OFICIO

em presente cópia confere com o original de 23 JUL 1997

Em: *Marcos Antonio Bezerra*

Bel Marcelino Marcel Torres

Tabella Maria de Sá Barreto Torres

Maria Lúcia Maciel Torres

23 JUL 1997

Em: *Marcos Antonio Bezerra*

Bel Marcelino Marcel Torres

Tabella Maria de Sá Barreto Torres

Maria Lúcia Maciel Torres



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 5 1

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

VERANILDO SINEZIO FEITO

SA

Endereço

QUA [REDACTED]

Servidor Público:
 Municipal ()
 Estadual: ()
 Federal: ()

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Tempo de Serviço:
 Município _____
 Estado _____
 União _____

Estado Civil

S O L T E I R O

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 23 / 07 / 97

[Signature] Responsável pela inscrição

[Signature] Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Veranildo Finezio Feitosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DO BRASIL Impressão de Segurança Ltda

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME **VERANILDO FINEZIO FEITOSA**
Francisco Soares Feitosa e
Maria Eridan Finezio Feitosa

FILIAÇÃO

Iara, ce
NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC O

cart. Iara, ce

CPF

PORTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Está conforme o Original. Dou fé
Barbalha, 23/07/1997.
Quilto de A. Quat.

Cisella



Quarte

Válido somente com o
selo de autenticidade



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

25
 "NÃO POSSUI"
 RA 890606 L P

NOME

VERONILDO SINEZIO FEITOSA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE



JUSTIÇA
 ELEITORAL

INSCRIÇÃO

1º TURNO 03/10/96

D. I. NASC.: 07/07/75

ZONA: 0031

SEÇÃO: 0062

VERANILDO SINEZIO FEITOSA



FILIAÇÃO
P A I FRANCISCO SOARES FEITOSA
MÃE MARIA ERIDAN SINEZIO FEITOSA

DATA NASC. [REDACTED] NATURALIDADE
BARRO - CE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 15 JUL 95
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
CONTINGENTE

[Signature]
Edo. Antonio Valentin Maia
1.º TEN. RESP. 4.º DEL. SM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ

01 CARIMBO PADRONIZADO
00051
Vigilante
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9

02 RESERVADO
19.604.5 7

03 NOME DO CONTRIBUÍDO SOCIAL
Veronildo Augusto Feitosa

05 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM 0

04 ENDEREÇO COMPLETO
Rua. Feo. Bagalhães - 324

07 EXERCÍCIO 1997 8
08 PERÍODO DE REFERÊNCIA 6

06 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Conta de Serviços (Banco Público)

09 PARCELA 4
10 DATA DE VENCIMENTO 23-07-97 8
12 CÓDIGO 4
13 VALOR R\$ 3,00 2

14 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	26 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
1		0	
3		4	
		2	

MULTA	14 VALOR R\$	0
JUROS	16 VALOR R\$	9
CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$	7
TOTAL	17 VALOR R\$	5,00 5

BB 1024010079 230797
5.00RC35276

ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
DESTINO DAS VIAS
1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª VIA - CONTROLE
3ª VIA - CONTRIBUINTE



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00052

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA

IRA

Endereço

RUA [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

06

Nível:

Médio

Básico

Data da Inscrição: 23/07/97

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Responsible for registration
 Responsável pela inscrição

Francisco de Assis Moreira
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF ***

DOC ORIGEM

Cert. Nas. nº 4323. Lv. A-18. Fl. 232v

Acoplar. CE.

FILIAÇÃO

Luis Moreira de Sousa
Emerinda Severina da Silva

NOME

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Está conforme o Original. Dou fé

Barbalha, 23/07/1997

Quillo Paul Duarte



Gisele Duarte

Válido somente com o selo de autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10-I

Francisco de Assis Moreira

ASSINATURA DO TITULAR



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

25^o OSM
 NÃO POSSUI
 RA 417538 P

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

LUIS MOREIRA DE SOUZA

ESMERINDA SEVERINA DA SILVA

NATURALIDADE

ACOPIARA - CE

08/11/86

COMANDO DE SERVIÇO MILITAR INICIAL EM
 NÃO TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE DO CHEFE

JOSE BEZERRA RODRIGUES - 1^o Ten. QAO

Del. SIM - 4^o. Del. SIM - CRAFT/CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO

[Redacted]

ZONA

SEÇÃO

031

0035

MUNICÍPIO / UF

ARRALHA/CE

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESENCIA DO TRE

Barry Simão

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Francisco de Assis Moreira
DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO


Francisco de Assis Moreira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Juízo Eleitoral da 031ª Zona.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico que F^{to} de Anis Moreira, eleitor
inscrito nesta zona sob nº [REDACTED] 0035ª Seção está quite com a
Justiça Eleitoral.

Barbalha-Ce, 23 de julho de 19 97.


[Signature]
ESCRIVÃO ELEITORAL DA ZONA
BARBALHA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

01 CARIMBO PADRONIZADO
00052
Vigilante
9
NUMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO
19.604-5
7

03 NOME DO CONTRIBUINTE
Moneira

08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM
0

04 NOME DO CONTRIBUINTE
Rua José Mental - 346

07 EXERCÍCIO
1997 8
09 PERÍODO DE REFERÊNCIA
6

05 DESCRIÇÃO DA RECEITA
Receita de Serviços (concurso Público)

06 PARCELA
única 4
10 DATA DE VENCIMENTO
23-07-97 8
12 VALOR RE
5,00 2

01 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR

PROCESSADO ON LINE

MULTA	14 VALOR RE	0
JURGS	15 VALOR RE	9
CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR RE	7
TOTAL	17 VALOR RE	5,00 5

AUTENTICAÇÃO
5.00RC35276
BB 1024010003 240797

ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.
DESTINO DAS VIAS
1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO
2ª VIA - CONTROLE
3ª VIA - CONTRIBUINTE



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00019

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

ANTONIO JOSE TEOFILO

Endereço

RUA [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

63180 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

08

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14/07/97

Servidor Público:

Municipal (x)

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município
06 Anos

Estado

União

Mario Helcio Ferrero
 Responsável pela inscrição

Antonio Jose Teofilo
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Juízo Eleitoral da 081ª Zona.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico que Ante Jese Teofilo, eleitor inscrito nesta zona sob nº [REDACTED] 002ª Seção está quite com a Justiça Eleitoral.

Barbalha-Ce, 14 de julho de 1997.



Patricia Costa Duarte
Escrivã Eleitoral

ESCRIVANIA ELEITORAL ZONA
BARBALHA - CE



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

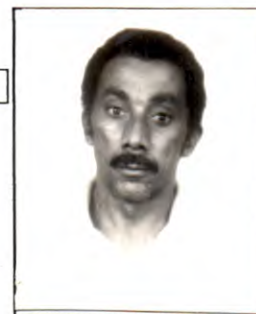
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

00018

Cargo

VIGILANTE



Nome do Candidato

JOSE ALVES DOS SANTOS

Endereço

RUA [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

63780 - 000

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

CASADO

No. de Dependentes

06

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14/07/97

Servidor Público:

Municipal ()

Estadual: ()

Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

Luizinho dos Santos
 Responsável pela inscrição

Jose Alves dos Santos
 Assinatura do Candidato

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE ARRECDAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO - 1)

91 CARIMBO PADRONIZADO
INSCRIÇÃO Nº 00018
vigilante

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604-5 B B

01 NOME OU RAZÃO SOCIAL
Jose Alves dos Santos

02 ENDEREÇO COMPLETO
R. F. U. Magalhães, 340

03 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Receta de Serviço (concurso público)

04 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
1		1	
2		2	

AUTENTICAÇÃO

5.00RC35276

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

07 EXERCÍCIO
1997

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

09 PARCELA

10 DATA DE VENCIMENTO
14.07.97

12 CÓDIGO

13 VALOR R\$
5,00

MULTA

14 VALOR R\$
0

JUROS

15 VALOR R\$
9

CORREÇÃO MONETÁRIA

16 VALOR R\$
7

TOTAL

17 VALOR R\$
5,00

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE



Válido somente com
selo de autenticidade



TERMINO DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE BALSALHA - CE
RUA DO VISCO, 110

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original e não foi colada. Dou fé.

Eu:

4 JUL 1997

Bel. Marcelino Maciel Torres
- TABELIÃO -

lylo Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres

SEM REVENDICAR



6.11.47
 MINISTERIO DO EXERCITO
 10.ª RM
 CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



25ª CSM



Certifico que JOSE ALVES DOS SANTOS
 Nascido a [redacted] — Barbalha
(data) (município)
 filho de Pedro Avelino dos Santos
 e de Minervina Alves dos Santos
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1966 por residência
(data) (motivo)
 em município não tributário.
(motivo)



Jose Alves dos Santos
 (Assinatura do dispensado)



JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO: [redacted]

1ª TURNO 03/10/96

D.T. NASC: 24/10/47

ZONA: 0051

SEÇÃO: 0057

JOSE ALVES DOS SANTOS



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: *Tecido*

Residência: *Paraná*

Situação especial (*):

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente

Fortaleza-Ce, 16 de fevereiro de 1970.

(local e data)

Augusto Rodrigues Teixeira
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
CORO AUGUSTO RODRIGUES TEIXEIRA
MAJ

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído na situação especial.



Estado do Ceará
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Barbalha

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS ADMINISTRATIVO
 FICHA DE INSCRIÇÃO

No. da Inscrição

0 0 0 1 1

Cargo

V I G I L A N T E



Nome do Candidato

J O S E R I B A M A R B A R B O S A

Endereço

R U A [REDACTED]

[REDACTED]

CEP

6 3 1 8 0 - 0 0 0

Telefone

[REDACTED]

Data de Nascimento

[REDACTED]

Registro Geral

[REDACTED]

Estado Civil

S O L T E I R O

No. de Dependentes

0 0

Nível: Médio

Básico

Data da Inscrição: 14 / 07 / 97

Terapeuta Cruz Santana
 Responsável pela inscrição

João Ribama Barbosa
 Assinatura do Candidato

Servidor Público:

Municipal ()
 Estadual: ()
 Federal: ()

Tempo de Serviço:

Município

Estado

União

As informações contidas neste formulário são de inteira responsabilidade do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
(MODELO - 1)

01 CARIMBO PADRONIZADO

NE INSCRIÇÃO 000 JJ

vigilante

NUMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

02 RESERVADO

19.604-5

06 NUMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM

0

Rua Kubamar Barbosa

ENDEREÇO COMPLETO

07 EXERCÍCIO

1997

08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

6

09 PARCELA

14.07.97

10 DATA DE VENCIMENTO

8

Rua Major Sampaio, 101

Recita de Serviço (concurso público)

12 CÓDIGO

5,00

13 VALOR R\$

2

INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

MULTA

14 VALOR R\$

0

JURIS

16 VALOR R\$

9

CORREÇÃO MONETÁRIA

18 VALOR R\$

7

TOTAL

17 VALOR R\$

5,00

5

AUTENTICAÇÃO

BB 1024010016 140797

5.00RC35280

BB 1024010017 140797

5.00RC35280

ATENÇÃO

O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.

DESTINO DAS VIAS

1ª VIA - (COM TARJA) PROCESSAMENTO

2ª VIA - CONTROLE

3ª VIA - CONTRIBUINTE



JOSE RIBAMAR BARBOSA SANTOS
 Francisco Barbosa dos Santos
 Marcisa Barbosa dos Santos
 Barbalha-CE
 Cert. Nasc. nº 18.152.Lv. A-37. Fls 43
 Cart. Barbalha-CE
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ 10-I
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
JOSE RIBAMAR BARBOSA SANTOS
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VIDEO, 119

AUTENTICACAO

A presente cópia confere com o original que me foi exibido. Dou fé.

Em: 14 JUL 1997

Bel. Marcelino Maciel Torres
- TABELIAO -

Ayla Maria de Sá Barreto Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
ESCREVENTES



CARTORIO DO 1º. OFICIO

COMARCA DE BARBALHA - CE
RUA DO VIDEO, 119

AUTENTICACAO

A presente cópia confere com o original que me foi exibido. Dou fé.

Em: 14 JUL 1997

Bel. Marcelino Maciel Torres
- TABELIAO -

Ayla Maria de Sá Barreto Torres



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DO ELEITOR
JOSE RIBAMAR BARBOSA SANTOS
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TITULO ELEITORAL
 NOME DO ELEITOR: **JOSE RIBAMAR BARBOSA**
 DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED] ZONA: 031 SECAO: 0026
 MUNICIPIO/UF: **BARBALHA/CE** DATA DE EMISSAO: 18/09/86
 ASSINATURA DO TITULAR
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

INSCRIÇÃO: 0 0118 7301 0795
1º TURNO 05/10/96



JUSTICA ELEITORAL

D.T. NASC.: 28/05/62

JOSE RIBAMAR BARBOSA

ZONA: 0031

SECAO: 0026



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

254 CSM

NOME

JOSE RIBAMAR BARBOSA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

MÃE NARCISA BARBOSA DOS SANTOS

DATA NASC.

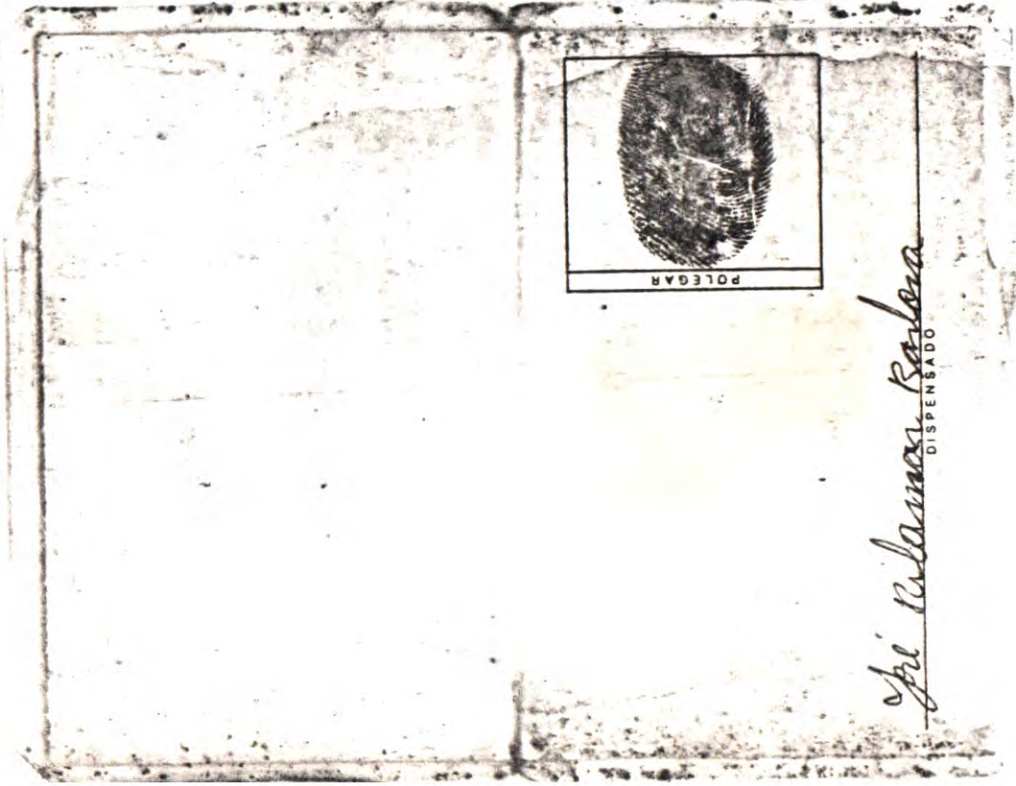
NATURALIDADE

BARBOSA

CE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1986
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO
CONTINGENTE

Jose Bezerra
JOSE BEZERRA ROURIGUES 2º Ten QAU
1º de 6M - 4º de 6M - CRATO/CE



POLEGAR

Jpí Culaman Barlosa

DISPENSADO